

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000122

COLETA Nr.: 105/2017  
Data: 09/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 38/41

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
412	TECIDO GOURGURINHO DUPLIO COR MAREM, ROLO COM 3,00M DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO 50% POLIESTER, ROLO COM 50 METROS DE COMP X 3 METROS DE LARGURA (07-01-0217)	ROLO	<i>Alto</i>	<i>600 253 00 253 00</i>	<i>109,50</i>	
*413	TECIDO RUSTICO POLIESTER E ALGODÃO ROLO 3MTS LARG X 50MTS COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO E 40% POLIESTER - (COMPOSIÇÃO PODE VARIAR EM 10% (07-01-0502)	MT	<i>Alto</i>	<i>203 00T.250</i>	<i>50,00</i>	
414	TECIDO TNT ROLO C/50m GRAMATURA 40/45g LARGURA DO ROLO DE 1,40m, NA COR VERDE (05-02-1401)	ROLO	<i>Alto</i>	<i>203 00T.250</i>	<i>28,00</i>	<i>65,00</i>
415	TECIDO TNT ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA 40/45, LARGURA DO ROLO DE 1,40 METROS, COR BRANCO (05-03-4638)	UN	<i>Alto</i>	<i>203 00T.250</i>	<i>40,00</i>	<i>65</i>
416	TECIDO TNT ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA 40/45, LARGURA DO ROLO DE 1,40 METROS, AZUL CLARO (05-03-4050)	UN	<i>Alto</i>	<i>203 00T.250</i>	<i>42,00</i>	<i>11</i>
417	TECIDO TNT ROLO COM 50m GRAMATURA 40/45g LARGURA DO ROLO DE 1,40m, NA COR VERMELHA (05-02-1403)	ROLO	<i>Alto</i>	<i>203 00T.250</i>	<i>30,00</i>	<i>11</i>
418	TECIDO TNT ROLO COM 50m, GRAMATURA 40/45g, LARGURA DO ROLO DE 1,40m, NA COR AMARELA (05-02-1402)	ROLO	<i>Alto</i>	<i>11</i>	<i>21,00</i>	<i>11</i>
419	TECIDO TNT, COR PRETO, GRAMATURA 40/45G ROLO COM 50 METROS, LARGURA DE 1,40M (05-03-4411)	UN	<i>Alto</i>	<i>11</i>	<i>22,00</i>	<i>11</i>
420	Tecido tnt, rolo com 50 metros, cor lilas, gramatura 40/45g, largura do rolo de 1,40m (88-01-0008)	UN	<i>Alto</i>	<i>11</i>	<i>19,00</i>	<i>11</i>
421	Teclado Multimidia USB ABNT2 MK-602BK Preto FORTREK (02-04-0359)	UN	<i>Alto</i>	<i>20,00</i>	<i>38,20</i>	
422	TESOURA DOMESTICA 8 COLOR 25950/148 TRAMONTINA TB (05-03-3728)	UN	<i>Alto</i>	<i>30,00</i>	<i>12,90</i>	
423	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COM LAMINA DE SUPER CORTE 5 POLEGADAS FABRICAÇÃO NACIONAL (05-02-0628)	UN	<i>Alto</i>	<i>950,00</i>	<i>1,78</i>	

Cruz Machado, 9 de Fevereiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 105/2017  
Data: 09/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 39/41

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
424	TESOURA GRANDE DE PRECISÃO 8,5 POLEGADAS, LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL, CABO DE POLIPROPILENO (05-02-1406)	UN		175,00	0,50	
425	TESOURA GRANDE DE USO GERAL (05-03-4493)	UN		10,00	6,00	
426	TESOURA PARA PICOTAR, GRANDE, METALICA, CABO EM POLIPROPILENO - MEDINDO 20 A 23 POLEGADAS (05-02-1405)	UN		30,00	6,10	
427	TINTA FACIAL CREMOSA, POTE 4 GRAMAS, KIT COM 10 POTES/CORES - A BASE DE VASELINA, CONSERVANTES E PIGMENTOS ORGANICOS, CONSIDERADA UMA MAQUIAGEM DE ALTA PERFORMANCE POIS NÃO ESCORRE COM O SUOR (05-03-4687)	UN	Kaleva	5,00	19,20	
428	TINTA GUACHE 250 ML, PROPORCIONAL NAS CORES: - AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE FOLHA, VERDE BANDEIRA, ROSA, AMARELA, LARANJA, AMARELO PELE E VERMELHA (05-03-3966)	UN		20,00	4,50	
429	TINTA GUACHE - NÃO TOXICA - SOLUVEL EM AGUA, POTE COM 250ML, CORES DIVERSAS (05-02-1407)	UN		760,00	4,50	
430	TINTA GUACHE 500ML CORES DIVERSAS CAIXA COM 6 UNIDADES (05-02-1408)	CX		260,00	0,85	
431	TINTA GUACHE POTE COM 15 ML, CAIXA COM 06 UNID, NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE e AMARELA. (05-02-0011)	CX		330,00	2,60	
432	Tinta Para Carimbo Automático, Auto-Entirado, Na Cor Preta e azul (05-03-4671)	UN	004,2000	20,00	45,19	
433	TINTA PARA CARIMBO, PRETA DE 37 ML (05-02-1410)	UN		22,00	7,46	

Cruz Machado, 9 de Fevereiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000124

COLETA Nr.: 105/2017  
Data: 09/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 40/41

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
434	TINTA PARA TECIDO 37ML A BASE DE RESINA ACRILICA, SOLUVEL EM AGUA, PROPORCIONAL NAS CORES: BRANCA, VERDE FOLHA, AMARELO OURO, ROSA ESCURO, AZUL ULTRAMAR, ROSA CICLAME, VINHO, ROSÉ, LILÁS BEBÊ, ROSA CHÁ, PRETO, FUCHSIA e MAGENTA. (05-02-1011)	UN		72,00	3,95	
435	TINTA PARA TECIDO, EMBALAGEM DE 35ML PROPORCIONAL NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL, PRETA, BRANCA, AMARELA, MARRON E ROSA (05-02-1411)	UN		280,00	3,95	
436	TINTA PVA PARA ARTESANATO A BASE DE RESINA - FOSCA, POTE COM 100ML, SECAGEM RAPIDA, PROPORCIONAL NAS CORES: - PRETA; ROSA ESCURO; BRANCA; CEREJA; ROSA CICLAME; LILÁS; AZUL MAR; MARRON; AMARELO OURO. (10-08-8451)	UN	ante fornec	45,00	5,60	
437	TINTA RELEVO 35 ML, SECAGEM EM 24 HRS CORES DIVERSAS (05-03-2093)	UN		30,00	4,15	
438	TINTA RELEVO METALICA 35ML PROPORCIONAL NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL, PRETA, BRANCA E AMARELA (05-02-1010)	UN		550,00	4,15	
439	TINTA RELEVO METALICA, EMBALAGEM DE 35ML PROPORCIONAL NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL, PRETA E PRATA (05-02-1413)	UN		270,00	4,93	
440	TINTA SPRAY 400 ML (10-08-8107)	UN		220,00	14,93	
441	TINTA SPRAY DOURADO 400ML (10-08-8522)	UN		5,00	14,93	
442	TNT ESTAMPADO ROLO COM 50M, GRAMATURA 40x45, 1,4 METROS (05-02-1414)	ROLO		60,00	75,00	
443	TRENA CURTA DE AÇO - 5m x 19mm (05-02-1416)	UN		3,00	9,90	

Cruz Machado, 9 de Fevereiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR  
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 105/2017  
Data: 09/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 41/41

000125

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
444	TRENA DE AÇO 10m x 19mm (05-02-1417)	UN		16,00	18,00	
445	TUNEL INFANTIL 4 METROS CONFECCIONADO EM TECIDO SUPER RESISTENTE, TOTALMENTE DOBRÁVEL E FÁCIL DE TRANSPORTAR. DIMENSÕES DO PRODUTO 55X55X400CM, COMPOSIÇÃO DE MATERIAL DE NILON. (62-01-9789)	UN	5130 2 mtc	10,00	389,00	
446	VELCRO ESTREITO, ROL O COM 10 METROS - CORES PRETA E BRANCA DIVIDIDOS PROPORCIONALMENTE - LARGURA MINIMA 20MM (05-03-0331)	M	Demarcador 25	135,00	29,90	
447	VELCRO BRANCO PEÇA COM 10 METROS - PROPORCIONAL NAS CORES PRTO E BRANCO (05-03-1668)	MT	11	46,00	29,90	
Total Geral.....:						

Cruz Machado, 9 de Fevereiro de 2017.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 2/17

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000127


**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
193	05.01.2.082.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB Fonte de Recurso : 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	3.3.90.30.16.00.00.00	33.600,13
193	05.01.2.082.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB Fonte de Recurso : 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	3.3.90.30.21.00.00.00	179,70
250	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC/ Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.15.00.00.00	5.305,00
250	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC/ Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.16.00.00.00	441.083,10
304	06.01.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.15.00.00.00	1.192,50
304	06.01.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.16.00.00.00	57.787,00
340	06.02.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.15.00.00.00	399,50
340	06.02.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.16.00.00.00	8.168,77
<b>Total previsto:</b>				<b>706.902,28</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	30,000	UN	ADESIVO COM TEMA INFANTIL (CARTELAS) CONTENDO MINIMO DE 10 ADESIVOS - COM TAMANHO UNITARIO MAXIMO DE 3CM X 3CM (62-01-9661)	7,8400	235,20
2	10,000	UN	ADESIVO PARA COLAR CONVITES PRATA OU DOURADO EMBALAGEM COM 210 UNIDADES (05-03-4737)	3,8900	38,90
3	80,000	UN	Agenda diária meses 2017 Capa Plástica Flexível em polipropileno 0,70 mm e contra capa 1,5 mm de Tera, 184 folhas em papel off-set 60g/m² com certificação FSC, Fechamento em espiral Marcador de página e bolsa em PP e elástico Dimensões mínimas A x L: 19,8 x 13,5 cm (05-03-4767)	23,0000	1.840,00
	15,000	UN	AGENDA TELEFONICA - TAMANHO 21,5 X 15 CM - AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10% (05-03-0201)	22,0000	330,00
5	44,000	UN	ALFABETO EDUCATIVO EM EVA 3X3X3 CM, PACOTE COM 570 LETRAS (62-01-9812)	29,2000	1.284,80
6	25,000	UN	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA C/100 UND (05-03-1135)	9,4600	236,50
7	70,000	UN	Alfinete com cabeça de vidro, disco com 100 unidades (05-03-4655)	10,2100	714,70
8	67,000	UN	ALFINETE DE CABEÇA Nº 24, NIQUELADO - CAIXA COM 50 GRAMAS (05-03-4299)	8,6200	577,54
9	60,000	CX	ALGODÃO CAIXA COM 25 GRAMAS (14-02-1285)	2,5300	151,80
10	173,000	UN	ALGODÃO EM BOLAS, EMBALAGEM 100 GRAMAS (14-02-1371)	8,2000	1.418,60
11	161,000	UN	ALGODÃO HIDROFILO - EM ROLO - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS (05-03-4300)	4,7500	764,75
12	12,000	UN	ALMOFADA DE CARIMBO Nº3 PRETA (05-03-0129)	5,8000	69,60
13	25,000	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02 (05-03-4301)	15,8000	395,00
14	36,000	UN	APITO, SOM POTENTE, COM CORDÃO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA (06-01-0608)	23,9800	863,28

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.

  
-----  
Ordenador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 3/17

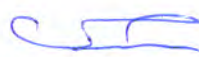
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**000128**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
15	188,000	CX	APONTADOR DE LAPIS, CAIXA COM 12 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL (05-02-0998)	20,8600	3.921,68
16	50,000	UN	APONTADOR RETANGULAR , OTIMA QUALIDADE, FABRICAÇÃO NACIONAL. (05-03-2675)	1,7500	87,50
17	1000,000	UN	ARGOLA P/ CORTINA COR BRANCA OU MARFIM, 32MM (05-03-0944)	2,6400	2.640,00
18	300,000	UN	ARGOLAS PLASTICAS 100mm - (USADAS PARA ARTESANATO) (05-03-4302)	0,9500	285,00
19	840,000	UN	BALAO N° 7 PACOTE COM 50 UNIDADES - CORES DIVERSAS (05-03-4146)	7,9000	6.636,00
20	6,000	UN	BALDINHO DE PRAIA COMPOSTO DE 1PÁ, 1 RASTELO, 1 PENEIRA E 2 FORMINHAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS APARTIR DOS 2 ANOS. DIMENSÕES DO PRODUTO 18X18X13 CM. MATERIAL EM PLÁSTICO (62-01-9791)	7,8000	46,80
21	540,000	UN	BAMBOLE, MATERIAL PLASTICO, POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO DE 60CM E TUBO DE 16 MM E PAREDE DE 1.2MM (05-02-0775)	3,7000	1.998,00
22	102,000	ROLO	BARBANTE P/CROCHÊ FIO CRU N°6 ROLO C/610MT(metragem minima) (05-03-3487)	36,8500	3.758,70
23	1325,000	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA DE BOA QUALIDADE, TRANSPARENTE 11,2x30cm (05-03-4305)	2,1800	2.888,50
24	430,000	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONE FINA (05-03-2412)	37,0000	15.910,00
25	60,000	UN	BATERIA PARA MONITORES DE GLICEMIA. CR2032 - (27-02-9507)	6,0000	360,00
26	10,000	UN	BETUME POTE COM 60ML P ARTESANATO (10-08-8513)	6,9000	69,00
27	100,000	PCT	BEXIGA PALITO - SIMILAR OU IGUAL MARCA BALOON 260 - CORES DIVERSAS - PACOTE COM 25 UNIDADES (05-02-0330)	7,9900	799,00
28	110,000	UN	BLOCO ANOTAÇÃO (ANOTE E COLE) 76x76mm - com 100 fls (05-03-4306)	5,6300	619,30
29	10,000	UN	BLOCO CUBO DE LEMBRETE S/ PAUTA 85X85X- 50 GR PPC C/700FLS (05-03-2203)	9,9000	99,00
30	220,000	UN	BLOCO DE ANOTAÇÃO 102x76mm (ANOTE E COLE) com 100 fls (05-03-4307)	12,4000	2.728,00
31	80,000	ROLO	BOBINA PAPEL TERMICO P SENHAS 57MM X 22 METROS (05-03-1576)	3,3000	264,00
32	170,000	UN	BOBINA PARA CALCULADORA 5,7CM x 30m (05-03-1006)	1,5500	263,50
33	70,000	UN	BOBINA PARA CALCULADORA 57MM X 30M 01 VIA (05-03-2682)	1,5500	108,50
34	64,000	UN	BOLA DE BASQUETE CAMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL - MATRIZADA - CONFECCIONADA EM BORRACHA - PESO APROXIMADO 610 GRAMAS - CIRCUNFERÊNCIA 76CM - FABRICAÇÃO NACIONAL (06-01-0130)	11,9700	766,08
35	91,000	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COM TAMANHO OFICIAL, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CAMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVIVEL, CONFECCIONADA EM PVC (06-01-0676)	108,6200	9.884,42
36	85,000	UN	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO EM PU - 62 A 65 CM CIRCUNFERENCIA ORIGEM NACIONAL - EM PU - MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL - SEM COSTURAS - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;. (06-01-0136)	80,3800	6.832,30
37	110,000	UN	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, N°100, TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTÉTICO, CIRCUNFERENCIA DE 50 A 55cm E PESO DE 300 A 350gr, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE BUTIL E MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO. (06-01-0418)	137,8800	15.166,80
38	65,000	UN	Bola de Iniciação N° 10, matrizada, confeccionada com borracha. Diâmetro: 48-50 cm Peso: 180-200 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Matrizada Material: Borracha (similar à penalty iniciação). (06-01-0213)	37,7200	2.451,80

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.

  
-----  
Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 4/17


CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000129

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
39	65,000	UN	Bola de Iniciação Nº 12, matrizada, confeccionada com borracha. Diâmetro: 57 - 59 cm Peso: 250 - 270 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Matrizada Material: Borracha Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado (similar Penalty iniciação) (06-01-0061)	39,8000	2.587,00
40	550,000	UN	BOLA DE ISOPOR 150mm (05-02-1261)	2,0500	1.127,50
41	800,000	UN	BOLA DE ISOPOR 50MM (05-03-2198)	0,4900	392,00
42	110,000	UN	BOLA DE VOLEI MG 5600 OFICIAL COSTURADA COM 18 GOMOS, CÂMARA EM BUTIL, COM ENCHIMENTO INTERNO, MIOLO REMOVIVEL, COMPOSIÇÃO EM PVC, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (06-01-0681)	183,8000	20.218,00
43	15,000	UN	Bolinha colorida para piscina, dimensoes 77mm peso 10g cada, de alto brilho e resistencia, em material plastico polipropileno, pacote com 100 unidades. (88-01-0010)	41,2500	618,75
44	4,000	UN	BOLSA ESCOLAR TIPO SACOLA DE FEIRA (05-03-0328)	36,9000	147,60
45	25,000	UN	BOMBA PARA BOLA DOUBLE ACTION - COM EXTENSOR FLEXIVEL - 4 TIPOS DE BICO SIMILAR OU IGUAL Bomba Adams Double Action (06-01-0029)	34,3800	859,50
46	51,000	UN	BOMBA PARA ENCHER BALÕES (06-01-0682)	8,9900	458,49
47	76,000	UN	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 60, CAIXA COM 60 UNIDADES (05-03-4273)	19,9000	1.512,40
48	98,000	UN	Brinquedos argola de empilhar, material em plastico atoxico, medindo 12X12X18cm, peso 0,700g (88-01-0009)	34,3800	3.369,24
49	12,000	UN	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO SINTÉTICO, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ALTURA - APOIO PARA OS BRAÇOS. COR PRETA - DIMENSÕES: 109 X 51 X 52CM. (05-03-4288)	499,0000	5.988,00
50	15,000	UN	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO SINTÉTICO, COM RODINHAS, COR PRETA (05-03-1744)	399,0000	5.985,00
51	500,000	UN	CADERNO 210mm x 280mm CAPA DURA BROCHURA 96 FOLHAS (05-02-1262)	7,9000	3.950,00
52	100,000	UN	CADERNO DE 10 MATERIAS CAPA DURA FORMATO 200MM X 275MM (05-02-1449)	15,2100	1.521,00
53	980,000	UN	CADERNO DE ARTMÉTICA COM 40 FOLHAS BROCHURA (05-02-1091)	2,9900	2.930,20
54	500,000	UN	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA 40FLS (05-02-0662)	2,9900	1.495,00
55	1000,000	UN	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO SEM SEDA GRANDE ESPIRAL, 295x200mm, MILIMETRADO, CAPA FLEX, 96 FOLHAS (05-02-1263)	3,7800	3.780,00
56	500,000	UN	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 40 FOLHAS (05-03-1192)	2,2500	1.125,00
57	540,000	UN	CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL UNIVERSITARIO, 1 MATERIA , CAPA DURA/ 96 FLS (05-02-0417)	7,8500	4.239,00
58	820,000	UNI	CADERNO DE LINGUAGEM 96 FOLHAS 1 MATÉRIA CAPA DURA COM ARAME (05-02-0250)	3,8800	3.181,60
59	2000,000	UN	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 48 FOLHAS (05-03-1191)	2,9900	5.980,00
60	1500,000	UN	CADERNO DE LINGUAGEM, 48 FOLHAS, CAPA DURA, SEM ARAME (05-02-1265)	2,9900	4.485,00
61	30,000	UN	CAIXA EM MDF CRU. MODELO TAMPA DE SAPATO - 30X30X15cm - as medidas podem variar em 10% (12-02-5010)	9,9900	299,70
62	16,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA 20LT COM TAMPA E TRAVA - ENCAIXES P MÃO - COLORIDA (13-04-5229)	39,9000	638,40
63	12,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA ATOXICA RETANGULAR, MATERIAL 100% VIRGEM, TAMPA COM TRAVA PRATICA E SEGURA, CAPACIDADE DE 56 LITROS (minimo) SIMILAR OU IGUAL PLASUTIL GRAN BOX ALTA Nº 3 (05-02-1268)	68,9000	826,80

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.

  
-----  
Ordenador da Despesa



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 5/17


CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**000130**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
64	700,000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 02 CAPAS 355X135X250 - IGUAL OU SIMILAR MARCA FRAMA, COM PAPELÃO RESISTENTE E RIGIDO. (05-03-1983)	2,9000	2.030,00
65	126,000	UN	CAIXA TRIPLA FIXA FUMÊ PARA CORRESPONDÊNCIA (05-02-1450)	44,0000	5.544,00
66	24,000	UN	CAIXAS ORGANIZADORAS COM TRAVA SENDO 8 UNIDADES 30L, 8 UNIDADES 56 L E 8 UNIDADES MEDIO 30L (10-01-0898)	42,0000	1.008,00
67	250,000	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS FORMATO MINIMO 134X105MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, GARANTIA DE FABRICA - VISOR MOVEI, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO À BATERIA E ENERGIA SOLAR (05-03-1506)	19,4400	4.860,00
68	5,000	UN	Calculadora de Impressão, visor Extra Grande, LCD 12 dígitos, Alimentação AC 110V/220V seleção por chave, Correção de digitação, Funções e recursos para cálculos de impostos, teclas do tipo "keyboard", Seletor de arredondamentos e casas decimais, Contador de itens, Tecla "MU/MD", Delta por cento e GT, Impressão em 2 cores (preto/vermelho), Usa rolete Epson IR-40T, Velocidade de impressão: 2,7 linhas/Seg. MODELO IGUAL OU SIMILAR PROCALC LP45 (08-06-2022)	269,0000	1.345,00
69	5,000	CX	CANETA CORRETIVA, CONTENDO 8 ML - CAIXA COM 12 (05-03-4152)	9,0200	45,10
70	10,000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL VERMELHA PONTA FINA, FABRICAÇÃO NACIONAL, CX C/50und (05-03-2860)	39,0000	390,00
71	20,000	CX	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL, NA COR PRETA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO. CAIXA COM 50 UNIDADES (05-03-3021)	39,0000	780,00
72	3000,000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA LATÃO E ESFERA DE TUNGSTENIO, AZUL (05-03-4309)	0,7800	2.340,00
73	2700,000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL, RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA LATÃO E ESFERA DE TUNGSTENIO, VERMELHA (05-03-4310)	0,7800	2.106,00
74	550,000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA EM AÇO - 0,7mm ESCRITA FINA - COR AZUL (05-03-4311)	5,6300	3.096,50
75	28,000	CX	Caneta esferográfica, com corpo cristal transparente, carga Preta, com tampa na cor da tinta. Ponta Fina de latão de 0.7 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC (05-03-2684)	5,6300	157,64
	120,000	CX	Caneta esferográfica, com corpo cristal transparente, carga azul, com tampa na cor da tinta. Ponta média de latão de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC (05-03-1946)	2,7000	324,00
77	800,000	UN	CANETA HIDROGRAFICA PONTA EXTRA FINA COM 12 CORES - (05-03-1862)	5,2000	4.160,00
78	50,000	CX	Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base Dágua, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Nas Cores Verde, laranja, amarelo e rosa. Caixa c/ 12un. (05-03-1822)	23,9600	1.198,00
79	750,000	UN	CANETA MARCADORA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR, PONTA MÉDIA 2 MM, ESCRIBE SOBRE DIVERSAS SUPERFÍCIES, PROPORCIONAL NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. (05-03-3113)	3,1500	2.362,50
80	20,000	UNI	CANETA PARA ARTESANATO, PONTA FINA, COR PRETA - 0,4mm (05-03-1664)	4,3500	87,00
81	10,000	ESTO	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA ESTOJO COM 6 CORES REFERENCIA OHP/ESZF FABER FABRICAÇÃO NACIONAL (05-03-2323)	29,0000	290,00
82	10,000	UN	CANETA PARA TECIDO COR AZUL (05-03-4679)	4,5900	45,90
83	10,000	UN	CANETA PARA TECIDO, COR PRETA (05-03-3978)	4,5900	45,90

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.

  
 -----  
 Ordenador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 6/17


CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000131

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
84	10,000	UN	CANETA PARA TECIDO, COR VERMELHA (05-03-3979)	4,5900	45,90
85	45,000	CX	CANETINHA HIDROGRÁFICAS COLORIDAS, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES (05-02-0852)	6,9000	310,50
86	1220,000	UN	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE E PRETA PROPORCIONALMENTE DIVIDIDAS (05-03-4425)	0,4900	597,80
87	3,000	UN	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL EM METAL - CORPO EM METAL - 6 DIGITOS - ALTURA MINIMA DOS NUMEROS DE 5MM - AJUSTES DIFERENTES: REPETIÇÃO, CONTÍNUO, DUPLICADO E REPETIÇÃO DE 3 A 12 VEZES. MARCA SIMILAR OU IGUAL TRODAT MODLEO 5756 (05-03-1742)	239,0000	717,00
88	25,000	PCT	CARTÃO PONTO PCT C/ 100 UNIDADES COD. 15.023-1 FORMATO 86X180MM PAPEL OFF-SET 63G/M², FOLHAS INTERNAS: CARTÃO 240G/M² TILIBRA (05-03-1984)	12,3000	307,50
89	8,000	BOBI	CD - VIRGEM, BOBINA COM 100 UNIDADES 700 MB (05-03-4313)	87,9000	703,20
90	200,000	UN	Cinta Elástica para prender processos ou documentos, confeccionada em elástico na cor azul de alta qualidade durabilidade, com acabamento lateral que evite desfiamento, composto 75% poliéster e 25% elastodieno, ter costura dupla, bastante reforçada na junção dessas pontas, feitas em linha poliéster e costura industrial nas duas extremidades, sem impressões, medindo aproximadamente 3cm de largura e 23cm de comprimento.(PERSONALIZADA= PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO) (05-03-4664)	2,3500	470,00
91	500,000	UNI	CINTA PLASTICA ABRAÇADEIRA 20 CM. (27-20-8231)	0,1200	60,00
92	145,000	CX	CLIPS 2/0 METAL DE BOA QUALIDADE QUE NÃO ENFERRUJEM CX C/500GR (05-03-1950)	0,0000	0,00
93	135,000	CX	CLIPS 4/0 CAIXA COM 500 GRAMAS (05-03-4315)	10,2300	1.381,05
94	85,000	CX	CLIPS 6/0 METAL DE BOA QUALIDADE QUE NÃO ENFERRUJEM, CAIXA DE 500 GRAMAS (05-03-2325)	10,2300	869,55
95	35,000	UN	CLIPS 8/0 METAL DE BOA QUALIDADE QUE NÃO ENFERRUJEM CX C/500GR (05-03-2326)	9,6900	339,15
96	5,000	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 10 - UNIDADE - CAIXA COM 18 UNIDADES - MINIMO (05-03-2456)	13,0000	65,00
97	10,000	CX	CLIPS Nº03 METAL DE BOA QUALIDADE QUE NÃO ENFERRUJEM CX C/500GR (05-03-2324)	8,9500	89,50
98	410,000	UN	COLA BASTÃO 08GR QUE DESLIZE FACILMENTE NÃO DEIXANDO RESIDUOS, FABRICAÇÃO NACIONAL (05-03-1951)	4,5800	1.877,80
99	101,000	UNI	COLA BRANCA LAVÁVEL - EMBALAGEM COM 90 GRAMAS (05-02-0884)	1,8900	190,89
100	210,000	LT	COLA BRANCA LAVAVEL A BASE DE AGUA E PVA, LAVAVEL TUBO 1 KG (05-03-1953)	23,5000	4.935,00
101	400,000	UN	COLA DE ISOPOR, 90 GRAMAS (05-03-3120)	4,7000	1.880,00
102	315,000	UN	Cola de presisão instantanea para artesanato, n.1, frasco com 20 gramas (88-01-0003)	7,7200	2.431,80
103	440,000	CX	COLA GLITER DE 35gr OU 22ml, CAIXA COM 6 UNIDADES - NAS CORES VERMELHO, AZUL, PRATA, DOURADA, VERDE E AMARELO (05-03-4320)	7,1000	3.124,00
104	15,000	UN	COLA INSTANTANEA ADESIVO MULTIUSO 100 GR - IDEAL PARA PORCELANA, CERAMICA, BORRACHA, MADEIRA, COURO SINTETICO, CORTIÇAS, PAPELÃO (05-03-4610)	29,9000	448,50
105	365,000	UN	Cola para EVA, 40 gramas, com bico exclusivo que facilita a aplicação, solúvel em álcool, seca ao ar (88-01-0004)	2,5900	945,35
106	5,000	UN	COLCHETES DE AÇO METALICO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES (05-03-4323)	5,9800	29,90
107	5,000	UN	COLCHETES DE AÇO METALICO Nº 4, CAIXA COM 72 UNIDADES (05-03-4324)	4,9800	24,90
108	13,000	UN	COLCHETES DE AÇO METALICO Nº 7, CAIXA COM 72 UNIDADES (05-03-4325)	4,4000	57,20
109	5,000	CX	COLCHETES Nº 14 - CAIXA COM 72 (05-03-0951)	15,9800	79,90

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.

  
-----  
Ordenador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 7/17


CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000132

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
110	200,000	UN	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE AMARELO TAMANHO G - (06-01-0204)	17,4800	3.496,00
111	200,000	UN	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE, TAMANHO G, DE COR AZUL - P JOGOS DE FUTEBOL (06-01-0623)	17,4800	3.496,00
112	185,000	UN	COMPASSO ESCOLAR (05-03-4326)	5,1200	947,20
113	190,000	UN	CONE DE PVC AMARELO E PRETO 75 CM ALTURA (09-01-0014)	22,7700	4.326,30
114	265,000	UN	CONE DE PVC CORES AMARELO E PRETO - 23 CM ALTURA (09-01-0006)	8,9800	2.379,70
115	30,000	UN	Copo Melamina 300ml (13-02-0064)	5,9900	179,70
116	90,000	UN	CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA FRASCOS COM 50ML, CORES AMARELO, LARANJA, MARROM, VERDE, VIOLETA, AZUL, OCRE, PRTO E VERMELHO, DISTRIBUIDAS IGUALMENTE (10-08-8072)	5,9900	539,10
117	20,000	CX	Corretivo em fita 4,2mmx10m . of/7072 Faber Castell CX 6 UM descrição: Fita corretiva com tampa protetora - 4mm x 10m (25% mais fita)Correção a seco: não é necessário esperar secar para rescrever por cima. Excelente aderência. Formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar. Ideal para o uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. Produto atóxico. Tampa Protetora - proteje a fita e mantém sempre limpa. 10m de comprimento (05-03-3729)	15,0000	300,00
118	326,000	UN	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, LAVAVEL, NÃO TOXICO E INODORO, EMBALAGEM COM 18ML (05-03-4327)	2,6900	876,94
119	250,000	UN	CRYSTAL COLA RELEVO ARTISTICA - FRASCO COM 20 GRAMAS embalagem com 6 frascos de 20 gramas cada (05-03-4328)	14,9000	3.725,00
120	1150,000	UN	DVD-R CAPACIDADE 4,7GB, 120min, FABRICAÇÃO NACIONAL (05-03-2894)	3,1500	3.622,50
121	260,000	UN	ELASTEC ROLO 10MT (05-03-4274)	1,2500	325,00
122	30,000	UN	ELASTICO Nº 12, ROLO COM 100 METROS - BRANCO (05-03-4331)	16,0500	481,50
123	80,000	UN	ELASTICO Nº18 COM 1,5cm DE LARGURA, PEÇA COM 10 METROS (05-03-4330)	8,4400	675,20
124	13,000	PCT	ELASTICOS PARA DINHEIRO SUPER AMARELO-18 COM 1.100 UNID - APROXIMADAMENTE ( PODE VARIAR EM 10%) (05-03-1972)	12,1000	157,30
125	650,000	UN	ENVELOPE 11X23 CM BRANCO (05-03-3493)	0,1400	91,00
126	400,000	UN	ENVELOPE 24/33 EM KRAFT (05-03-0259)	0,2100	84,00
127	360,000	UN	ENVELOPE 31/41 EM KRAFT (05-03-4337)	0,3200	115,20
128	500,000	CX	ENVELOPE AMARELO OURO 31 X 41 CM. CAIXA C/ 100 UNIDADES. (05-03-3138)	26,0000	13.000,00
129	900,000	UN	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO MEDINDO 21 X 12 CM (05-03-3494)	0,1300	117,00
130	5,000	CAX	ENVELOPE COR AMARELO OURO, MEDINDO 37 X 47 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES. (05-03-1034)	75,5000	377,50
131	3500,000	UN	ENVELOPE GRANDE 24 X 34 NA COR AMARELO (05-03-2045)	0,3500	1.225,00
132	500,000	UN	ENVELOPE GRANDE TAMANHO A-4 (05-02-0718)	0,2600	130,00
133	500,000	UN	ENVELOPE MEDINDO 17,5 x25,5 cm, COR AMARELO (05-03-4333)	0,2100	105,00
134	700,000	UN	ENVELOPE MEDINDO 20x28cm COR AMARELO (05-03-4334)	0,2100	147,00
135	1500,000	UN	ENVELOPE SACO MEDINDO 18X25 CM (05-03-2197)	0,3000	450,00
136	10,000	CX	ENVELOPE TIPO SACO AMARELO 40 X 40 CX C/250 (05-03-0293)	125,0000	1.250,00
137	13,000	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE (05-03-4426)	9,9700	129,61
138	9,000	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE (05-03-4428)	11,9000	107,10
139	8,000	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE (05-03-4429)	15,0000	120,00
140	14,000	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE (05-03-4427)	6,9800	97,72

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.

  
-----  
Ordenador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 8/17


CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000133

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
141	2,000	UN	ESQUADRO ESCOLAR 21CM X 45 GRAUS - GRADUADO - TRANSPARENTE (05-02-1461)	0,7900	1,58
142	190,000	UN	ESTILETE EMBORRACHADO COM TRAVA DE SEGURANÇA, GRANDE, COM 3 LÂMINAS (05-03-2047)	17,1500	3.258,50
143	55,000	UN	ESTILETE LARGO COM 18 CM DE LÂMINA COM TRAVA DE SEGURANÇA (05-03-2329)	9,9900	549,45
144	125,000	UN	ESTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA - EM INOX (05-03-2814)	5,1000	637,50
145	10,000	CX	ETIQUETA A4 CAIXA 100FLS (05-03-3241)	36,0000	360,00
146	10,000	PCT	ETIQUETA BRANCA 25,4 X 101,6MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (05-03-1244)	49,0000	490,00
147	15,000	CX	Etiqueta INK JET Laser A4, com 65 etiquetas autoadesivas com dimensões ( por unidade) de 38,2 x 21,2 mm. caixa com 100 folhas (05-03-1085)	64,9000	973,50
1	600,000	UN	EVA (FOLHA) 60cm x 40cm LISO, BEGE (05-02-1271)	1,3500	810,00
149	850,000	UN	EVA (FOLHA) COR AMARELO MEDINDO 60x42cms (05-02-1272)	1,3500	1.147,50
150	920,000	UN	EVA (FOLHA) COR AZUL CLARO, MEDINDO 60x43cms (05-02-1273)	1,3500	1.242,00
151	900,000	UN	EVA (FOLHA) COR AZUL ESCURO, MEDINDO 60x49cms (05-02-1274)	1,3500	1.215,00
152	800,000	UN	EVA (FOLHA) COR BRANCO, MEDINDO 80x40cms (05-02-1275)	1,3500	1.080,00
153	600,000	UN	EVA (FOLHA) COR CINZA, MEDINDO 60x52cms (05-02-1276)	1,3500	810,00
154	1000,000	UN	EVA (FOLHA) COR DE PELE, MEDINDO 60x51cms (05-02-1277)	1,3500	1.350,00
155	950,000	UN	EVA (FOLHA) COR LARANJA, MEDINDO 60x47cms (05-02-1278)	1,3500	1.282,50
156	950,000	UN	EVA (FOLHA) COR MARROM, MEDINDO 60x50cms (05-02-1279)	1,3500	1.282,50
157	500,000	UN	EVA (FOLHA) COR PRETO, MEDINDO 60x45cms (05-02-1280)	1,3500	675,00
158	800,000	UN	EVA (FOLHA) COR ROSA MEDINDO 60x45cms (05-02-1281)	1,3500	1.080,00
159	500,000	UN	EVA (FOLHA) COR ROXA, MEDINDO 60x45cms (05-02-1282)	1,3500	675,00
160	600,000	UN	EVA (FOLHA) COR VERDE BANDEIRA, MEDINDO 60x45cms (05-02-1283)	1,3500	810,00
161	550,000	UN	EVA (FOLHA) COR VERDE CLARO, MEDINDO 60x45cms (05-02-1284)	1,3500	742,50
162	850,000	UN	EVA (FOLHA) COR VERMELHO, MEDINDO 60x45cms (05-02-1285)	1,3500	1.147,50
163	1200,000	UN	EVA (folha) GROSSO LISO , 5mm, 56x44cm, nas cores: vermelho - amarelo - verde - branco - marrom - preto - roxo - azul - cinza - rosa. distribuidos proporcionalmente. (05-03-3262)	1,3500	1.620,00
164	250,000	UN	EVA COM GLITER PROPORCIONAL NAS CORES - PRATA e DOURADO (05-02-1441)	5,9900	1.497,50
165	1260,000	UN	Eva felpudo (folha) medindo 60x40, proporcional nas cores branco, vermelho, amarelo, azul, marrom, preto, verde e rosa (88-01-0005)	5,9900	7.547,40
166	50,000	UN	EVA FOLHA 60 X 400 MM - VERDE ESCURO (05-02-1163)	1,5900	79,50
167	50,000	UN	EVA LISTRADA FOLHA 600 X 400MM - VERDE LIMÃO (05-02-1102)	3,9900	199,50
168	950,000	UN	EVA MESHADO (folha) medindo 60x40cm, proporcional em 5 modelos diferentes (88-01-0006)	2,9900	2.840,50
169	60,000	UN	FIO DE COSTURA EM POLIESTER - DIVERSAS CORES tubo com 100 metros (05-02-1286)	3,4300	205,80
170	3,000	UN	FIO DE SILICONE BRANCO, 0,1MM X 7 METROS - PARA BIJUTERIAS (05-03-3862)	2,9900	8,97
171	600,000	UN	FITA ADESIVA 48mm x 50m TRANSPARENTE (05-02-1288)	3,6800	2.208,00
172	610,000	ROLO	FITA ADESIVA CREPE 19X50 COM COLA DE ADESIVIDADE PERMANENTE (05-03-1956)	4,9900	3.043,90
173	10,000	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA 19MM X 2 METROS (05-03-3008)	3,6500	36,50
174	25,000	UN	Fita Adesiva Embaladora 24mm x 50m 3M - Transparente - FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO 24MM X 50M - IMPRESSO POR SISTEMA DE FLEXOGRAFIA (05-12-0121)	5,4900	137,25

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.

  
-----  
Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 9/17


CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000134

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
175	1470,000	UN	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 12X30 COM COLA DE ADESIVIDADE PERMANENTE (05-03-2437)	7,6000	11.172,00
176	25,000	UN	FITA CREPE (ADESIVA) 4MM X 50M (45-02-1136)	15,5400	388,50
177	425,000	UN	FITA CREPE 48MMX50M (05-03-2245)	7,5900	3.225,75
178	820,000	UN	FITA CREPE DE USO GERAL 18mm x 50m (05-02-1293)	4,3300	3.550,60
179	450,000	UN	FITA DE CETIM DUPLA FACE 10mt x 10mm, CORES DIVERSAS, PROPORCIONALMENTE DIVIDIDOS (05-02-1294)	6,7100	3.019,50
180	100,000	MT	FITA DE CETIM nº 05 - 22 MM (05-02-1001)	11,3600	1.136,00
181	100,000	MT	FITA DE CETIM Nº 22 - 70 MM 10mts (05-03-1555)	23,7800	2.378,00
182	100,000	MT	FITA DE CETIM SIMPLES Nº 12, 50 MM - VERMELHO - 100% POLIESTER (05-03-2379)	15,3600	1.536,00
183	165,000	UN	FITA DUPLA FACE 12mmX50M (05-03-2621)	11,3600	1.874,40
184	315,000	UN	FITA DUPLA FACE 19MMX30M (05-03-2246)	8,2800	2.608,20
185	100,000	MT	FITA GALÃO COM FRES LARGURA 12MM -100% POLIESTER - 10M (05-03-1597)	13,5000	1.350,00
186	100,000	MT	FITA GALÃO COM PASSARINHOS LARGURA 15 MM - 100% POLIESTER (05-03-2373)	13,9000	1.390,00
187	100,000	PCT	FITA GALÃO COR CREME, LARGURA 5 MM (05-03-1594)	11,9000	1.190,00
188	75,000	UN	FITA METRICA COMPOSIÇÃO 95% POLIESTER E 5% FIBRA DE VIDRO, COM 1,5m, PARA USO DOMESTICO (05-02-1299)	1,9900	149,25
189	120,000	UN	FITA PARA LAÇOS (FITILHO) 32MM X 50M DIVERSAS CORES (05-02-1000)	18,1700	2.180,40
190	70,000	UN	FITA RAFIA ROLO 10 METROS cores: cru e marrom, divididos proporcionalmente. (05-03-4644)	11,8000	826,00
191	200,000	UN	FITILHO PARA PRESENTE 0,5mm x 50m CORES DIVERSAS (05-02-1300)	2,0700	414,00
192	310,000	PCT	FORMA DE PAPEL Nº 5 COLORIDA PACOTE COM 100 UNIDADES (05-02-1301)	1,7900	554,90
193	245,000	PCT	GARFINHO DE MADEIRA PARA BOLO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (05-02-1303)	4,7600	1.166,20
194	15,000	CX	GIZ DE CERA CX C/12 ESTOJOS DE 12 CORES (05-03-0550)	1,9800	29,70
195	600,000	UN	GIZ DE CERA PARA PINTURA EM EVA EMBALAGEM COM 12 (05-02-1304)	2,6500	1.590,00
196	60,000	CX	GIZ DE CERA TIPO GIZÃO - COM 12 UNIDADES - FORMATO JUMBO - CORES VIBRANTES, PERFEITA COBERTURA (05-02-0762)	3,1000	186,00
197	600,000	UN	GIZ DE CERA, GROSSO CAIXA COM 12 UNIDADES (05-02-1305)	4,4800	2.688,00
198	60,000	UN	GIZ ESCOLAR PARA LOUSA - BRANCO EM BASTÃO, GIBSITA DESIDRATADA, APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO TERMICA, NÃO TOXICO, CAIXINHA COM 60 BASTÕES (05-02-1306)	2,4100	144,60
199	50,000	UN	GIZ ESCOLAR PARA LOUSA - COLORIDO, EM BASTÃO, GIBSITA DESIDRATADA, APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO TERMICA, NÃO TOXICO, CAIXINHA COM 60 BASTÕES (05-02-1307)	2,4100	120,50
200	600,000	UN	GLITER 3G CORES SORTIDAS (05-03-4229)	0,8600	516,00
201	15,000	CX	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº0.5 EMBALAGEM COM 12 (05-03-2546)	6,9900	104,85
202	80,000	UN	Grampeador Alicate Anatômico, Cor Preta, Estrutura Metálica. Grampeador alicate; Apoio emborrachado; Corpo metálico; Trilho fixo; Dimensões: 16,5cm (Comp.) x 3cm (Larg.) x 7cm (Alt.)Para Grampo 26/6. (05-03-4666)	26,5000	2.120,00
203	10,000	UN	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6, PARA 75 FOLHAS (05-03-3558)	65,0000	650,00
204	15,000	UN	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 28/8 (05-03-4476)	89,9000	1.348,50
205	75,000	UN	GRAMPEADOR DE MESA, 26/6, TAMANHO MÉDIO, EM METAL COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS (05-03-3233)	27,8000	2.085,00

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.

  
Orderador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 10/17


CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000135

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
206	82,000	UN	GRAMPEADOR DE PRESSÃO CORPO PLASTICO ANATOMICO, - PARA ARTESANATO COLOCAÇÃO DE CARPETES, FORRAÇÕES E MUITO MAIS - GRAMPOS 106/6. 106/8 E 106/10. - COMPRIMENTO 15cm - LARGURA 2.5 cm - ALTURA 13.5 cm (05-02-1313)	69,0000	5.658,00
207	50,000	CX	GRAMPO METALICO PARA PASTA TRILHO 80MM C/ 18CM COMPRIMENTO CX C/50 UNID (05-03-1961)	15,2000	760,00
208	30,000	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 28/8 GALVANIZADO CAIXA C/5000 UNIDADE (05-03-4477)	24,0000	720,00
209	110,000	UN	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES (05-03-3986)	6,7800	745,80
210	30,000	UN	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 80/4 ou 80/6 CAIXA COM 10.000 UNID (05-02-1318)	10,2300	306,90
211	55,000	CX	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 80/10, CAIXA COM 6000 UNIDADE. (05-03-4410)	18,4000	1.012,00
212	200,000	CX	GRAMPOS PARA GRAMPEADORES 106/6, CAIXA COM 3500 UNID (05-02-1319)	10,8100	2.162,00
213	100,000	UN	ISOPOR PLACA DE 100 X 50 COM ESPESSURA DE 15MM (05-03-3501)	3,5900	359,00
214	100,000	UN	ISOPOR PLACAS DE 100x50cms COM ESPESSURA DE 03cms (05-02-1323)	4,9500	495,00
215	100,000	UN	ISOPOR PLACAS DE 100x50cms COM ESPESSURA DE 05cms (05-02-1322)	7,9200	792,00
216	2,000	UN	KIT BONECAS, CONTENDO 12 BONECAS, SENDO 3 MENINAS BRANCAS, 3 MENINAS NEGRAS, 3 MENINOS BRANCOS E 3 MENINOS NEGROS. MATERIAL EMBORRACHADO COM ALTURA MINIMA DE 20MM (62-01-9795)	159,0000	318,00
217	24,000	UN	KIT DE AGULHAS PARA COSTURA COM 12 (05-02-1324)	4,4800	107,52
218	10,000	UN	LANTEJOULA COM FURO CENTRAL - 4MM - EMBALAGEM COM 100 GRAMAS - DIVERSAS CORES (05-03-2103)	13,3000	133,00
219	121,000	UN	LANTEJOULA FLOR 118 - METALICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES (05-02-1325)	10,3000	1.246,30
220	200,000	UN	LANTEJOULAS 8mm, PACOTE COM 1000 UNIDADES, DIVERSAS CORES (05-02-1326)	9,6900	1.938,00
221	84,000	CX	LAPIS GRAFITE PRETO SEXTAVADO N°2, EM MADEIRA REFLORESTADA, FABRICAÇÃO NACIONAL, CX C/144und (05-02-0822)	61,0000	5.124,00
222	25,000	CX	LAPIS DE COR COM 12 UND GRANDE DE BOA QUALIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL (05-02-0463)	12,9000	322,50
223	800,000	UN	LAPIS DE COR GRANDE SEXTAVADO, CX C/12und, FABRICAÇÃO NACIONAL (05-02-0786)	31,0000	24.800,00
224	9,000	CX	LÁPIS PRETO N°02 EM MADEIRA CAIXA C/144 (05-02-1445)	61,0000	549,00
225	120,000	ROLO	LASTEX, ROLO DE 10 METROS NAS CORES BRANCA E PRETA PROPORCIONALMENTE (05-02-1329)	1,9800	237,60
226	44,000	UN	LINHA 0,40mm COM 100 METROS (05-02-1330)	3,6600	161,04
227	160,000	UN	Livro Ata Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas, Formato 205x300mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr. (05-03-4667)	15,5000	2.480,00
228	50,000	UNI	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS (05-03-0007)	12,9000	645,00
229	20,000	UN	Livro Caixa com 100 Folhas, numeradas, Formato 215mmX315mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr. (05-03-4668)	15,6000	312,00
230	12,000	UN	LIVRO DE PROTOCOLO SENTIDO VERTICAL CAPA DURA 154X216MM 100 FOLHAS (05-03-1962)	15,3500	184,20
231	10,000	UN	LIVRO PONTO 153x216mm CAPA DURA EM PAPELÃO 160 FLS - FLS INTEIRAS EM OFF SET G/M2 63g/M2 (05-02-1331)	16,5000	165,00

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.

  
 Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 11/17


CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000136

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
232	120,000	ML	MANTA MAGNETICA ADESIVA - ESPESSURA 0,3mm TAMANHO 20x30cm, (05-02-1332)	7,3800	885,60
233	115,000	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PROPORCIONAL NAS CORES AZUL E PRETO (05-02-0861)	6,3200	726,80
234	1006,000	UN	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 UNIDADES 180 GRAMAS FAB NACIONAL (05-02-1333)	3,4300	3.450,58
235	1,000	UN	MEIA PEROLA EM ACRILICO 10 MM, PARA COLAGEM, EMBALAGEM 250 GR COR PEROLA. APROXIMADAMENTE 800 A 900 PEÇAS. (07-02-0198)	17,0000	17,00
236	1,000	UN	MEIA PEROLA EM ACRILICO 8 MM, PARA COLAGEM, EMBALAGEM 250 GR COR BRANCA. APROXIMADAMENTE 800 PEÇAS (07-02-0197)	16,0000	16,00
237	6,000	UN	METRO EM MADEIRA PARA USO EM CARPINTARIA COM DOIS METROS (05-02-1334)	19,5200	117,12
238	28,000	UN	MIÇANGA 5MM DIAMETRO, COR LEITOSA TIPO PORCELANA, PCTE 500 GRAMAS, CORS ROXO, AZUL, AMARELO, VERDE, LILÁS, BRANCO, ROSA E LARANJA. (07-02-0200)	18,0000	504,00
239	1,000	UN	MIÇANGAS 3 MM TRANSPARENTE CRISTAL, PACOTE 1200 UNIDADES (07-02-0199)	27,0000	27,00
240	40,000	UN	MOLHA DE DEDO 12GR INDICADO PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, DIFICULTA A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTERIAS, NÃO TOXICO (05-03-1976)	2,9500	118,00
241	10,000	UN	Mouse óptico com scroll e saída usb . tecnologia óptica rastreamento de 1200 vezes por segundo da superfície. roda de rolagem e 3 botões. ambidestro. conexão usb. dimensão : 227x52x241 (02-01-0068)	12,9000	129,00
242	20,000	UN	MOUSE PAD, COR PRETA, COM APOIO PARA PULSO EM GEL. - REVESTIDO EM TECIDO. (05-03-2337)	19,9000	398,00
243	10,000	UN	ORGANIZADOR DE MESA PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE EM METAL, POSSUI 8 ESPAÇOS, COR PRETO, BASE GIRATÓRIA, DIMENSÕES: 15,1 CM X 11,1CM. (05-03-2096)	39,9000	399,00
244	110,000	PCT	PA PARA SORVETE (MEDEIRA) PCT C/ 50und (13-01-0105)	2,5800	283,80
245	2200,000	UN	PACOTE DE EMBALAGEM PARA PRESENTE MEDINDO 40/25cm, CORES DIVERSAS (05-02-1335)	0,6500	1.430,00
246	14,000	UN	PACOTE DE LETRAS EM EVA, CONTENDO 30 ALFABETOS COMPLETOS, MEDINDO 30MM DE ALTURA X 10MM DE EXPESSURA CADA LETRA (62-01-9813)	56,2300	787,22
247	510,000	UN	PALITO DE CHURRASCO 30cm, PACOTES COM 100 UNIDADES (05-02-1115)	7,9000	4.029,00
248	300,000	UNI	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES (14-02-1441)	7,9000	2.370,00
249	500,000	PCT	PALITO DE PICOLÉ, PACOTE COM 100 UNIDADES (05-02-1337)	2,1300	1.065,00
250	30,000	UN	PAPEL DE PRESENTE COM DESENHOS INFANTIS, BOBINA COM 60cm x 200 metros (05-02-1350)	119,2000	3.576,00
251	200,000	UNI	PAPEL ALMAÇO TAMANHO A4 - PAUTADO (05-02-0037)	0,6800	136,00
252	30,000	CX	PAPEL BOBINA PARA AUTOMAÇÃO 57MM X 40M TERMICO COM 30 UNIDADE (05-02-1454)	98,0000	2.940,00
253	750,000	UN	PAPEL CAMURÇA CORES DIVERSAS TAMANHO A4 (05-03-0441)	0,7900	592,50
254	15,000	CX	PAPEL CARBONO A4 210X297MM COR AZUL COM 100 FOLHAS (05-02-1455)	17,1000	256,50
255	10,000	UNI	PAPEL CARTÃO FOSCO 46X66CM NA COR VERMELHA (05-02-0951)	2,1000	21,00
256	2000,000	UN	PAPEL CARTÃO, MEDINDO 50 X 70, CORES DIVERSAS (05-03-3930)	0,8000	1.600,00
257	3380,000	UN	PAPEL CARTOLINA BRANCA, MEDINDO 500 X 660 MM (05-03-1816)	0,5900	1.994,20
258	920,000	UN	PAPEL CARTOLINA, COR AMARELA (05-02-1343)	0,5900	542,80
259	1000,000	UN	PAPEL CARTOLINA, COR AZUL (05-02-1341)	0,5900	590,00
260	920,000	UN	PAPEL CARTOLINA, COR ROSA (05-02-1342)	0,5900	542,80
261	960,000	UN	PAPEL CARTOLINA, COR VERDE (05-02-1340)	0,5900	566,40

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.

  
-----  
Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 12/17


CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000137

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
262	1300,000	UN	PAPEL CELOFANE NAS CORES: TRANSPARENTE, VERMELHO, AMARELO, AZUL E VERDE DIVIDIDOS IGUALMENTE (05-02-1344)	1,7000	2.210,00
263	35,000	UN	PAPEL COLOR PLUS A-4 PACOTE COM 125 FOLHAS, PROPORCIONAL NAS CORES: ROSA, VERMELHA, VERDE, AZUL CLARO, MARROM, PRETA E AMARELA. (05-03-3301)	57,0000	1.995,00
264	2890,000	UN	PAPEL COLOR SET, 48x66cm PROPORCIONAIS, NAS CORES: VERMELHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, AMARELO, PRETO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, LILAS, LARANJA E ROSA (05-02-1345)	1,2000	3.468,00
265	51,000	ROLO	PAPEL CONTACT AUTOADESIVO, TRANSPARENTE ROLO 45CM X 10M (05-03-3860)	62,3000	3.177,30
266	2,000	UN	PAPEL CONTACT PRETO 45CM X 10M OPACO (05-03-0935)	48,9000	97,80
267	1000,000	UN	PAPEL CREPOM 48cm x 2M, CORES DIVERSAS (05-02-1348)	1,5000	1.500,00
268	20,000	UN	PAPEL DE EMBRULHO BOBINA COM 60cm - 150 metros (05-02-1349)	75,7800	1.515,60
269	1100,000	UN	PAPEL DOBRADURA 48X66CM CORES VERMELHO, VERDE CLARO, VERDE BANDEIRA, MARRON, AMARELO, PRETO, BRANCO, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, ROSA. DIVIDIDOS IGUALMENTE. (05-02-0667)	0,5000	550,00
270	10,000	UN	PAPEL FAX TERMICO, BOBINA DE 30M X 216MM (05-03-4479)	9,7000	97,00
271	75,000	CX	PAPEL FOTO;GLOSSY PAPER PROF. DE ALTO BRILHO, TAMANHO A4 210x297, 165GR, CX 50 UNID (05-03-2331)	14,9000	1.117,50
272	20,000	UN	PAPEL FOTOGRAFICO CX COM 50 FOLHAS TAMANHO A3 - 180G (05-03-2590)	14,9000	298,00
273	620,000	UN	PAPEL LAMINADO COM CARTOLINA, 45x59cm, DIVERSAS CORES (05-02-0120)	1,5900	985,80
274	230,000	PCT	PAPEL LUMI PAPER C/05 CORES FLUORESCENTES FORMATO A4 (210x297mm) PCT C/50und (05-03-2910)	12,3000	2.829,00
275	600,000	UN	PAPEL MICRO ONDULADO, 50x80cms, CORES DIVERSAS (05-02-1355)	2,7000	1.620,00
276	50,000	UN	PAPEL PARA DECOUPAGE COM ESTAMPAS VARIADAS - TAMANHO MINIMO DE 49 X 34,3 CM ( medida podem variar em 10%) (05-03-4423)	6,6000	330,00
277	20,000	BOBI	PAPEL PARDO BOBINA COM 10KG LARGURA DE 60CM (05-02-1356)	46,3000	926,00
278	1400,000	UN	PAPEL SEDA, DIVERSAS CORES (05-03-1487)	2,6000	3.640,00
279	440,000	CX	PAPEL SULFITE, 75 GRAMAS - ALCALINO - FORMATOS: A4 ( 210 X 297 MILIMETROS) CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CHAMEX MULTIPAPER (05-03-1622)	179,0000	78.760,00
280	20,000	UN	PAPEL SULFITE A3 BRANCO, RESMA COM 500 FOLHAS (05-02-1357)	56,0000	1.120,00
281	150,000	PCT	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 210x297mm, CORES: AZUL, VERDE, ROSA, AMARELO E SALMÃO, SENDO 02pct DE CAD COR - PATOTE COM 24 FLS (05-03-2911)	6,5000	975,00
282	20,000	PCT	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2 BRANCO COM 500 FOLHAS (05-03-3514)	17,1800	343,60
283	50,000	UN	PAPEL VERGE A4, 180 G/M COR AMARELO PCT 50 UNIDADES (05-03-3509)	11,7500	587,50
284	520,000	UN	PAPEL VERGÊ A4, 180g/m COR BRANCO, PACOTE DE 50 FOLHAS (05-02-1362)	11,7500	6.110,00
285	110,000	PCT	PAR DE OLHINHOS ARTESANAIS TAMANHO P PCT COM 100 PARES (05-02-1017)	50,0000	5.500,00
286	2,000	PCT	PAR DE OLHOS ARTESANAIS Nº 03 PCT COM 100 PARES (05-03-3041)	50,0000	100,00
287	110,000	UN	PASTA AZ COM DOIS FUROS, COM VISOR, NA COR PRETA MEDINDO 5X26X35CM (TAMANHO OFICIO) COM FERRAGEM DE ALAVANCA E CALÇADOR (05-03-1965)	15,0000	1.650,00
288	50,000	UN	PASTA AZ COM DOIS FUROS, COM VISOR, NA COR PRETA MEDINDO 8X26X35CM (TAMANHO OFICIO) (05-03-1966)	15,0000	750,00
289	140,000	UN	PASTA C/ ABA ELASTICA PLASTICA EM POLIPROPILENO TAM. OFICIO CORES DIVERSAS (05-03-2343)	2,9900	418,60
290	90,000	UN	PASTA C/ ABA ELASTICO, PLASTICA EM POLIPROPILENO 245X335X40M ESPESSURA DE 0,50MM TRANSPARENTE OU FUME (05-03-2342)	6,9900	629,10

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.

  
-----  
Ordenador da Despesa



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 13/17


CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000138

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
291	120,000	UN	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES FINO. 4 CLCHETES E VISOR. TAMANHO 24MM X 335MM X 20MM (05-03-4484)	12,0000	1.440,00
292	90,000	UN	PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES PRETA (05-02-1365)	22,8800	2.059,20
293	500,000	UN	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO DE PLASTICO TAMANHO OFICIO (05-02-1179)	2,9000	1.450,00
294	500,000	UN	PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE 32MM (05-03-2266)	3,2500	1.625,00
295	110,000	UN	PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE 48MM (05-03-2267)	3,6000	396,00
296	500,000	UN	PASTA COM ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX (05-02-0615)	3,1000	1.550,00
297	400,000	UN	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO (05-02-0616)	2,2500	900,00
298	200,000	UN	Pasta escolar 1/2 oficio com elastico, em polipropileno transparente medindo 180 X 245mm (88-01-0007)	1,9900	398,00
299	160,000	UN	PASTA ESCOLAR ABA ELASTICA COM ELASTICO DE 55mm CRISTAL OU CORES (05-02-1369)	5,7300	916,80
300	760,000	UN	PASTA ESCOLAR ABA ELASTICA DE PAPELÃO CORES DIVERSAS FABRICAÇÃO NACIONAL (05-02-1370)	2,6400	2.006,40
301	96,000	UN	PASTA ESCOLAR SANFONADA - 12 DIVISÕES (05-03-2912)	15,2500	1.464,00
302	85,000	UN	PASTA PLASTICA DOBRADA - COM GRAMPO PLASTICO (05-03-1170)	2,0700	175,95
303	91,000	UN	PASTA PLASTICA OFICIO COM FERRAGEM OFICIO CRISTAL SOFT (05-02-1372)	2,1900	199,29
304	20,000	UN	PASTA PLASTICA SIMPLES TAMANHO OFICIO C/ELASTICO E C/ ABAS (05-03-4121)	2,9900	59,80
305	25,000	UN	PASTA REGISTRADORA A/Z, OFICIO EM CARTÃO MACIÇO, ESPESSURA 2,4 MM, LOMBO DE 70 MM, COM FORRAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PVC. (05-02-0365)	10,9900	274,75
306	60,000	UN	PASTA S/ ABA COM GRAMPO OFICIO DUPLEX PLASTIFICADO COR AZUL ESCURO. (05-03-2344)	1,9900	119,40
307	10,000	CX	PASTA SUSPensa KRAFT COM VISOR, 170 GR, HASTE PLASTICA CAIXA COM 50 UNIDADES E ETIQUetas PARA AS PASTAS (05-02-1485)	83,9000	839,00
308	30,000	CX	PASTA SUSPensa MARMORIZADA CX C/ 50 UNID 170g <i>Características:</i> Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão marmorizado Dello Hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta	84,0000	2.520,00
			Embalagem Contém 50 unidades 1visor Etiqueta branca (05-03-1649)		
309	10,000	UN	PEN DRIVE 16 GB KINGSTON USB 2.0 (02-01-0091)	19,9000	199,00
310	20,000	UN	PEN DRIVE 4 GB KINGSTON USB DT 100 (02-01-0067)	11,9000	238,00
311	10,000	UN	PEN DRIVE 8 GB USB 2.0 (02-01-0090)	18,9000	189,00
312	25,000	CX	PERCEVEJOS COLORIDOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. (05-03-4487)	2,8000	70,00
313	85,000	CX	PERCEVEJOS LATONADOS CAIXA COM 100 UNIDADES (05-03-3899)	2,8000	238,00
314	82,000	UN	PERFURADOR DE PAPEL PRETO METAL E PLASTICO SIMILAR OU IGUAL CIS MOD. P-865 PARA 65 FLS (05-03-2558)	10,6400	872,48
315	4,000	UN	PERFURADOR PARA PAPEL (individual) (1 furo) (05-03-0205)	10,9000	43,60
316	20,000	UN	PILHA AA EMBALAGEM COM 4 UNID, FABRICAÇÃO NACIONAL (10-01-9465)	5,1000	102,00
317	440,000	UN	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 (05-03-3904)	7,8000	3.432,00
318	1680,000	UNI	PILHA PALITO AAA ALCALINA (05-03-2014)	2,7800	4.670,40

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.

  
-----  
Ordenador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 14/17


CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**000139**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
319	20,000	UN	PILHA PARA CALCULADORA 1130 - 1131 - TIPO MOEDA (05-03-4766)	2,7900	55,80
320	30,000	UNI	PILHA, TAMANHO MÉDIO, COM 1,5 V, PACOTE COM 02 UNIDADES (05-03-3478)	2,3000	69,00
321	15,000	UN	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO TAMANHO 00 - PELO SINTETICO CABO EM MADEIRA NA COR CREME, VIOLA EM ALUMINIO ( SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR CONDOR) (27-02-7712)	4,9900	74,85
322	200,000	UN	PINCEL ARTISTICO Nº14, CABO EM MADEIRA, (05-02-1379)	7,0800	1.416,00
323	30,000	UN	PINCEL ARTISTICO TAMANHO 12 CABO EM MADEIRA - CHANFRADO - CERDAS SINTETICAS ( SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR CONDOR). (05-02-1214)	12,9000	387,00
324	62,000	UN	PINCEL ATOMICO 1100p, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, CORES: - AMARELA - AZUL - PRETA - VERDE - VERMELHA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - PROPORCIONAL NAS CORES ACIMA. (05-02-0285)	3,0900	191,58
325	200,000	UN	PINCEL CERDAS Nº 08 (05-02-1381)	5,3100	1.062,00
326	200,000	UN	PINCEL CERDAS Nº 10 (05-02-1382)	3,4300	686,00
327	315,000	UN	PINCEL CERDAS Nº 12 - PARA ARTESANATO - PELO SINTETICO - CABO EM MADEIRA COR CREME - VIOLA EM ALUMINIO, SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR CONDOR (05-02-1383)	4,0100	1.263,15
328	250,000	UN	PINCEL CHATO Nº06 (05-02-0131)	3,3300	832,50
329	50,000	CX	PINCEL MARCA TEXTO, PLASTICO COM PONTA FACETADA, PARA TRAÇOS DE 1 A 4MM, EM TINTA FLUORECENTE QUE SE FIXA SOBRE TINTA ESFEROGRAFICA, HIDROGRAFICA, LAPIS, TEXTOS DATILOGRAFADOS E IMPRESSOS, SEM ATRAVESSAR PARA O OUTRO LADO DO PAPEL, VALIDADE MINIMA DE 01 UNO, FABRICAÇÃO NACIONAL, DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM 12 UNID. AMARELO, LARANJA, ROSA E VERDE (05-03-3727)	16,7500	837,50
330	15,000	UN	PINCEL PARA ARTESANATO EM PELO SINTÉTICO, CABO EM MADEIRA NA COR CREME, VIOLA EM ALUMÍNIO Nº20 (05-06-0007)	5,9000	88,50
331	100,000	UN	PINCEL PILOT 850, PROPORCIONAL NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO (05-02-1385)	2,8400	284,00
332	4,000	UN	PISTILO DE NYLON AMARELO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, DIMENSÃO 7 CM. (10-08-8016)	2,9200	11,68
333	205,000	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE (05-02-0405)	17,9000	3.669,50
334	180,000	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA DE BOA QUALIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL (05-02-0746)	12,9000	2.322,00
335	30,000	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL WAFT 80W BIVOLT: APLICADOR TÉRMICO PROFISSIONAL INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM. O APLICADOR PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE DE AQUECIMENTO SUPERIOR AOS APLICADORES CONVENCIONAIS, PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE. POTENCIA: 80W, TAMANHO APROX.: 20CM X 23 CM, VOLTAGEM: BIVOLTS, UTILIZA BASTÃO DE COLA DE 11 MM A 12 MM. (05-02-1421)	70,6000	2.118,00
336	500,000	UN	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO COM 4 FUROS 240x326mm (05-03-2953)	0,3300	165,00
337	2100,000	PCT	PLÁSTICO PARA PASTA PORTFÓLIO NO TAMANHO A4 COM 3 FUROS, PARA PASTA PORTFÓLIO TAMANHO A4, MATERIAL PE (polietileno) - GRAMATURA 0,15 (05-03-3151)	0,3300	693,00
338	40,000	UN	PLASTICO PARA PLASTIFICAR 220 X 307X 0,05, A4, CAIX ACOM 100 UNI (05-02-1116)	82,6800	3.307,20
339	45,000	UN	Prancheta Transparente, Em Acrílico, Com Prendedor Metálico. Dimensões: 34cm De Comprimento E 23,5cm De Largura. (05-03-4670)	9,9000	445,50

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.

  
-----  
Ordenador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 15/17


CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000140

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
340	125,000	UN	PRATINHO DE PAPELÃO N° 3 PCT C/ 100und (13-04-5145)	21,1000	2.637,50
341	100,000	UN	PRATINHO DE PAPELÃO N° 4 PCT C/ 100und (13-04-5146)	25,6400	2.564,00
342	100,000	PCT	PRATINHO DE PAPELÃO/BOLO N°5, PACOTE COM 100 UNIDADES (05-02-1391)	35,8800	3.588,00
343	4,000	CX	Prendedor de papel Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável Corpo medindo 15mm Abertura de 5mm Capacidade para prender até 60 fls de papel 75g/m2 Cx com 12 (05-03-2686)	6,8800	27,52
344	125,000	UN	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM (TIPO GRAMPOMOL) CX 24 UN (05-03-4118)	34,0000	4.250,00
345	270,000	UN	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM (TIPO GRAMPOMOL) CX 12 UN (05-03-4133)	26,0000	7.020,00
346	85,000	CX	PRENDEDOR DE PAPEL CAIXA COM 12 PEÇAS 15mm COLORIDO D 304 (05-02-1394)	7,2000	612,00
347	4,000	CX	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável Corpo medindo 25mm Abertura de 11mm Capacidade para prender até 110 fls de papel 75g/m2 Cx com 12 (05-03-2687)	13,9000	55,60
348	40,000	UN	PRENDEDORES DE PAPEL 19MM, CAPACIDADE 60 FLS - CAIXA COM 12 UNDADES (05-03-4686)	8,3900	335,60
349	30,000	UN	pRIMER PARA METAIS PET E VIDROS, BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 100ML (05-03-3834)	13,9900	419,70
350	4,000	UN	QUADRO BRANCO MAGNETICO 120X180CM - SUPORTE P/ APAGADOR DESLIZANTE E REMOVIVEL. CONFECCIONADO EM FORMICA, COM MOLDURA E SUPORTE P/ APAGADOR EM ALUMINIO (05-03-4497)	759,0000	3.036,00
351	190,000	UN	QUEBRA CABEÇA EM APPELÃO, RESISTENTE, COM 54 PEÇAS, IMAGENS DIVERSAS, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS DE IDADE (62-01-9815)	23,9800	4.556,20
352	190,000	UN	QUEBRA CABEÇA, EM PAPELÃO, RESISTENTE, COM 34 PEÇAS, IMGENS DIVERSAS, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 02 A 03 ANOS DE IDADE (62-01-9814)	12,3800	2.352,20
353	200,000	UN	RECADO AUTO ADESIVO MULTICOLORIDO FORMATO 51X38MM CONTÉM 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS (05-03-1802)	9,5000	1.900,00
354	20,000	CX	RECIBO DE PAGAMENTO LAB 4 C/ BLOQUEJO 03 VIAS COD.1143-6 CX C/2000 (05-03-1218)	389,0000	7.780,00
355	60,000	UN	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 cm AZUL CLEAR SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ACRIMET PT COM FURO NA PONTA (05-03-2699)	3,8000	228,00
356	1380,000	UN	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE DE 30 CMS, BOA QUALIDADE, PRODUÇÃO NACIONAL (05-03-2947)	1,9900	2.746,20
357	50,000	UN	RELOGIO DE PAREDE SIMPLES , PRATA OU BRANCO, MINIMO 22CM DIAMETRO, FUNCIONA COM DUAS PILHAS AA - MOSTRADOR EM ALGARISMOS ARABICOS (1,2,3,4,5,6,7,8,9,0) (05-03-4001)	27,4800	1.374,00
358	20,000	UN	Rolete entintado, cor da tinta: azul e vermelha, aplicação: calculadora impressora mod. IR40T (05-03-4672)	15,9000	318,00
359	350,000	UN	SACO DE CELOFANE MEDINDO 0,90 X 0,80 MT ALTURA (14-01-1201)	2,5900	906,50
360	700,000	UN	SACO DE PAPEL BRANCO PIPOCA N°4 ( 7,5 X 19cm) - AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10% (14-01-1704)	0,0700	49,00
361	50,000	MLH	SACOLA PLÁSTICA BRANCA, MEDINDO 30x40cm - milheiro (05-11-0075)	0,1000	5,00
362	2,000	UN	SACOLA MULTI BLOCOS 300 PEÇAS, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS APARTIR DOS 4 ANOS, DIMENSÕES DO PRODUTO 41X30X30CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO - MATERIA VIRGEM. CORES VIVAS (62-01-9790)	128,3400	256,68
363	30,000	UN	STENCIL PLÁSTICO PARA ARTESANATO, FOLHAS DE 10X30CM, MODELOS VARIADOS (05-06-0008)	2,9900	89,70
364	6,000	UN	SUPORTE DE FITA ADESIVA GRANDE - DE MESA. (05-03-4658)	19,8000	118,80
365	35,000	UN	SUPORTE EM ACRÍLICO PARA FICHAS, DE USO HOSPITALAR, COM MEDIDAS DE 21x29,7cm (FOLHAS A4), PODENDO SER FIXADO NA PAREDE. (05-03-3510)	27,0000	945,00

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.

  
 Ordenador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 16/17


CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000141

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
366	7,000	UN	TEATRO DE FANTOCHES, CONFECCIONADO EM MADEIRA E MDF, MEDINDO 860 X 620 X 50MM (FECHADO), COM ABAS LATERAIS PARA SUPORTE E CORTINAS DE ALGODÃO COLORIO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. (62-01-9798)	129,8000	908,60
367	28,000	ROLO	TECIDO TNT ROLO C/50m GRAMATURA 40/45g LARGURA DO ROLO DE 1,40m, NA COR VERDE (05-02-1401)	79,0000	2.212,00
368	40,000	UN	TECIDO TNT ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA 40/45, LARGURA DO ROLO DE 1,40 METROS, COR BRANCO (05-03-4638)	79,0000	3.160,00
369	42,000	UN	TECIDO TNT ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA 40/45, LARGURA DO ROLO DE 1,40 METROS, AZUL CLARO (05-03-4050)	79,0000	3.318,00
370	30,000	ROLO	TECIDO TNT ROLO COM 50m GRAMATURA 40/45g LARGURA DO ROLO DE 1,40m, NA COR VERMELHA (05-02-1403)	79,0000	2.370,00
	21,000	ROLO	TECIDO TNT ROLO COM 50m, GRAMATURA 40/45g, LARGURA DO ROLO DE 1,40m, NA COR AMARELA (05-02-1402)	79,0000	1.659,00
372	22,000	UN	TECIDO TNT, COR PRETO, GRAMATURA 40/45G ROLO COM 50 METROS, LARGURA DE 1,40M (05-03-4411)	79,0000	1.738,00
373	19,000	UN	Tecido tnt, rolo com 50 metros, cor lilas, gramatura 40/45g, largura do rolo de 1,40m (88-01-0008)	79,0000	1.501,00
374	20,000	UN	Teclado Multimídia USB ABNT2 PRETO SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR MK-602BK FORTREK (02-04-0359)	38,7000	774,00
375	170,000	UN	TESOURA DOMÉSTICA 8" COLOR SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR 25950/148 TRAMONTINA TB (05-03-3728)	12,9000	2.193,00
376	950,000	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COM LAMINA DE SUPER CORTE 5 POLEGADAS FABRICAÇÃO NACIONAL (05-02-0628)	2,7800	2.641,00
377	30,000	UN	TESOURA PARA PICOTAR, GRANDE, METALICA, CABO EM POLIPROPILENO - MEDINDO 20 A 23 POLEGADAS (05-02-1405)	61,0000	1.830,00
378	10,000	UN	TINTA FACIAL CREMOSA POTE 4 GRAMAS, KIT COM 10 POTES/CORES - A BASE DE VASELINA, CONSERVANTES E PIGMENTOS ORGANICOS. CONSIDERADA UMA MAQUIAGEM DE ALTA PERFORMANCE POIS NÃO ESCORRE COM O SUOR (05-03-4687)	19,2000	192,00
379	430,000	UN	TINTA GUACHE 250 ML, PROPORCIONAL NAS CORES: - AZUL; BRANCA; PRETA; VERDE FOLHA; VERDE BANDEIRA; ROSA; AMARELA; LARANJA; AMARELO PELE E VERMELHA. (05-03-3966)	4,5000	1.935,00
380	260,000	CX	TINTA GUACHE 500ML CORES DIVERSAS CAIXA COM 6 UNIDADES (05-02-1408)	6,8900	1.791,40
81	330,000	CX	TINTA GUACHE POTE COM 15 ML, CAIXA COM 06 UNID, NAS CORES: BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE e AMARELA. (05-02-0011)	2,6000	858,00
382	20,000	UN	Tinta Para Carimbo Automático, Auto-Entintado, Na Cor Preta e azul. 28ml - MARCA REFERÊNCIA TRODAT (05-03-4671)	15,7900	315,80
383	12,000	UN	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40 ML (10-08-0024)	7,4600	89,52
384	22,000	UN	TINTA PARA CARIMBO, PRETA DE 37 ML (05-02-1410)	7,4600	164,12
385	412,000	UN	TINTA PARA TECIDO, EMBALAGEM DE 35ML PROPORCIONAL NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL, PRETA, BRANCA, AMARELA, MARROM E ROSA (05-02-1411)	3,9500	1.627,40
386	93,000	UN	TINTA PVA PARA ARTESANATO A BASE DE RESINA - FOSCA, POTE COM 100ML, SECAGEM RAPIDA, PROPORCIONAL NAS CORES: - PRETA; ROSA ESCURO; BRANCA; CEREJA; ROSA CICLAME; LILÁS; AZUL MAR; MARROM; AMARELO OURO; (10-08-8451)	5,6000	520,80
387	850,000	UN	TINTA RELEVO METÁLICA 35ML PROPORCIONAL NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL, PRETA, BRANCA E AMARELA (05-02-1010)	4,1500	3.527,50
388	105,000	UN	TINTA SPRAY 400 ML (10-08-8107)	14,9300	1.567,65
389	50,000	ROLO	TNT ESTAMPADO ROLO COM 50M, GRAMATURA 40x45, 1,4 METROS (05-02-1414)	79,0000	3.950,00
390	1,000	UN	TNT ROLO 50 METROS ROSA. (05-03-4360)	79,0000	79,00

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.

  
-----  
Ordenador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

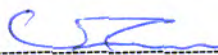
Folha: 17/17

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000142

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
391	1,000	ROLO	TNT, ROLO DE 50 METROS, COR AZUL ROYAL (05-03-3659)	79,0000	79,00
392	3,000	UN	TRENA CURTA DE AÇO - 5m x 19mm (05-02-1416)	9,9000	29,70
393	16,000	UN	TRENA DE AÇO 10m x 19mm (05-02-1417)	15,9000	254,40
394	10,000	UN	TÚNEL INFANTIL 4 METROS CONFECCIONADO EM TECIDO SUPER RESISTENTE, TOTALMENTE DOBRÁVEL E FÁCIL DE TRANSPORTAR. DIMENSÕES DO PRODUTO 55X55X400CM, COMPOSIÇÃO DE MATERIAL DE NILON. (62-01-9789)	389,0000	3.890,00
395	180,000	M	VELCRO ESTREITO, ROLO COM 10 METROS - CORES PRETA E BRANCA DIVIDIDOS PROPORCIONALMENTE - LARGURA MINIMA 20MM (05-03-0331)	29,9000	5.382,00
396	30,000	UN	VERNIZ CRAQUELÊ EMBALAGEM DE 100 ML (10-08-8437)	6,3500	190,50
397	300,000	PCT	BALÕES SÉRIE IMPERIAL PCT C/50und NAS CORES: BRANCA, VERDE, AZUL, VERMELHA, ROSA, AMARELA, LARANJA, SENDO 06 pct DE CADA COR. tam 6,5 (05-02-0819)	7,9500	2.385,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>10.119,2100</b>	<b>710.106,33</b>

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.


  
-----  
Ordenador da Despesa

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 78/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.

  
-----  
EUCLIDES PASA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000143

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


**A - Processo Nr.:** 78/2017  
**B - Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 5 dias  
**F - Local de Entrega:** PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 12 meses  
**I - Objeto da Licitação:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de material pedagógico e de expediente, para manutenção das atividades de diversas secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.  
**J - Observações:** - Coleta de preços 105/2017  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

De	sa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
16		02.02.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.16.00.00.00	64.202,88
115		04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.15.00.00.00	2.686,00
115		04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.16.00.00.00	80.082,70
115		04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.19.00.00.00	5,00

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

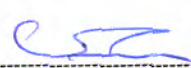
000144

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
124	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	4.4.90.52.42.00.00.00	11.973,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
193	05.01.2.082.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	3.3.90.30.15.00.00.00	237,00
	Fonte de Recurso : 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
193	05.01.2.082.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	3.3.90.30.16.00.00.00	33.600,13
	Fonte de Recurso : 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
193	05.01.2.082.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	3.3.90.30.21.00.00.00	179,70
	Fonte de Recurso : 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
2	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30.15.00.00.00	5.305,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
250	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30.16.00.00.00	441.083,10
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
304	06.01.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	3.3.90.30.15.00.00.00	1.192,50
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
304	06.01.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	3.3.90.30.16.00.00.00	57.787,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
340	06.02.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS	3.3.90.30.15.00.00.00	399,50
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
340	06.02.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS	3.3.90.30.16.00.00.00	8.168,77
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
<b>Total Previsto :</b>				<b>706.902,28</b>

Cruz Machado, 8 de Março de 2017.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000145

Solicitação 78/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento a Requisição das SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de material pedagógico e de expediente, para manutenção das atividades de diversas secretarias desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS.

**PERÍODO DE ATA:** 12 meses

**PREVISÃO DE VALORES:**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 64.202,88

SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 94.746,70

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 34.016,83

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: R\$ 513.935,87

Manutenção e desenvolvimento da educação: R\$ 446.388,10

Manutenção de Creches: R\$ 58.979,50

Promoções Culturais: R\$ 8.568,27

VALOR TOTAL: R\$ 706.902,28

Cruz Machado, 06 de Março de 2017.

**Tarcisio Marinho Piskor**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
**Decreto 2746/2017**

Presidente da CLP



Cruz Machado, 06 de Março de 2017.

**Parecer Contábil nº 080/2017**

000146

**Referente à Solicitação nº 075/2017 – Secretaria Municipal de Administração, Assistência Social, Educação e Cultura.**

Em Atenção à solicitação do Sr. Tarcísio Marinho Piskor, Md. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

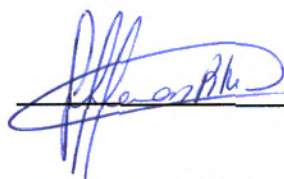
**Recursos orçamentários: 2017**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
16	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$142.248,12	R\$53.502,40
115	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$899.880,00	R\$66.982,50
124	04.01	2.014	4.4.90.52.00.00.00	1.000	R\$13.601,01	R\$11.973,00
193	05.01	2.082	3.3.90.30.00.00.00	1.934	R\$70.000,00	R\$28.347,30
250	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$382.161,03	R\$371.990,00
304	06.01	2.027	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$127.727,43	R\$49.149,50
340	06.02	2.032	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$33.550,00	R\$7.140,20
Total						R\$589.084,90

000147

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$142.248,12	R\$10.700,48
	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$899.880,00	R\$15.791,20
	05.01	2.082	3.3.90.30.00.00.00	1.934	R\$70.000,00	R\$5.669,53
	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$382.161,03	R\$74.398,10
	06.01	2.027	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$127.727,43	R\$9.830,00
	06.02	2.032	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$35.000,00	R\$1.428,07
Total						R\$117.817,38



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

**PARECER JURÍDICO**

A/C Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado  
Ref.: Processo Administrativo nº 66/2017  
Pregão Eletrônico nº 35/2017.

000143

**RELATÓRIO**

1-) Consta dos presentes autos o processo sob nº 68/2017, contendo as especificações do objeto da presente licitação Pregão Presencial objetivando Registro de Preço para aquisição de material pedagógico e de expediente para manutenção das atividades de diversas secretarias deste município. Consta ainda, a vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentaria para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 37/2017, para a análise jurídico-formal.

**ANÁLISE JURÍDICA**

2-) Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigentes.

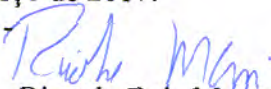
Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos **não há óbice à viabilização do Pregão Presencial nº 37/2017**, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei nº 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.* ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos. Determinando posterior publicação na imprensa oficial do município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o parecer.

Cruz Machado, 23 de março de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -  
OAB/PR 8.227

  
- Ricardo Reis Messaggi -  
OAB/PR 63.486

- Gustavo de Pauli Athayde -  
OAB/PR 42.164



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017**  
**PROCESSO nº. 66/2017**

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017**  
**PROCESSO nº. 66/2017**

000149

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para **aquisição de material pedagógico e de expediente, para manutenção das atividades de diversas secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses** em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **20 (Vinte) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 08 de Março de 2017.

**Tarcisio Marinho Piskor**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Decreto nº 2746/2017

Comissão Permanente de Licitação



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017**  
**PROCESSO nº. 66/2017**

**PREÂMBULO**

000150

2

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

### 1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	33903015000000
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	33903016000000
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	33903019000000
04.01	2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	44905242000000
05.01	2.082.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	33903015000000
05.01	2.082.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	33903016000000
05.01	2.082.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	33903021000000
06.01	2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	33903015000000
06.01	2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	33903016000000
06.01	2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	33903015000000
06.01	2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	33903016000000
06.02	2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS	33903015000000
06.02	2.032.3.3.90.30.00.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS	33903016000000

### 2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de material pedagógico e de expediente, para manutenção das atividades de diversas secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.**

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

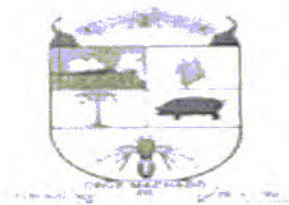
2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

### 3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 20 (Vinte) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

### 4 – DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017**  
**PROCESSO nº. 66/2017**

**4.1** - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

**4.1.1** - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

**4.2** - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

**4.2.1** – No caso de sócio ou proprietário:

**4.2.1.1** - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

**4.2.1.2** - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

**4.2.1.3** - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

**4.2.1.4** - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente**, no caso de **Empresário Individual**;

**4.2.1.5** - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

**4.2.2** - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

**4.2.2.1** - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

**4.2.2.2** - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

**4.2.2.3** - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

**4.2.2.4** - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

**4.3**. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

**4.3.1**. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

**4.4** – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

**4.5** – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

**4.6**. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;



b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

c) de sociedades empresárias consorciadas.

## 5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:

5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - **e na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Betha Auto Cotação, **porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas**), a ser entregue através do ENVELOPE N° I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2017  
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:  
CNPJ:

a) **Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) **Preço unitário e global**, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

c) **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados**, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017**  
**PROCESSO nº. 66/2017**

000153

5

**d) Prazo de validade da Proposta de Preços**, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

**e) Prazo de Entrega:** A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

**5.2.** A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

**a)** Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

**b)** Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

**c)** Reconhece como irrestrita e irreatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

**5.3.** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

#### **5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES**

**5.4.1.** Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

**5.4.2.** Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados \*obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

**6.4.3.** Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

#### **5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:**

**5.5.1.** O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br);

**5.5.2.** Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão atualizada, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017**

000154

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.pcmcm.pr.gov.br](http://www.pcmcm.pr.gov.br), no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC\_LICITACAO\_PR\_[nº do pregão]\_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

## 5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

## 6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em cópias autenticadas



Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017

000155

7

obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2017  
ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:  
CNPJ:**

Os proponentes deverão apresentar:

## **6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

## **6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

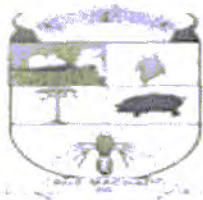
6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

## **6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:**



- 6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede do licitante;
- 6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);
- 6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - **A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.**

6.8 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

## 7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 – Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os preços aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:



Cruz Velha, 10 de maio de 2017.

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017**  
**PROCESSO nº. 66/2017**

000157

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

**7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.**

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

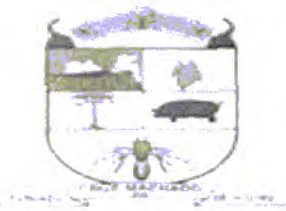
7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.



Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017**  
**PROCESSO nº. 66/2017**

**000158**

10

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 – É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 – Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 – Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 – O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;



Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017**  
**PROCESSO nº. 66/2017**

000159

11

7.23.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

## **8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I** deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

## **9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

## **10 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



10.5 – A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.

## **11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO**

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 – A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

11.6 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

## **12 – DA ENTREGA E DO PRAZO**

12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

12.2. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

## **13 - DAS OBRIGAÇÕES**

### **13.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**



**13.1.1** - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

**13.1.2** - Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

**13.1.3** - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

**13.1.4** - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

**13.1.5** - Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

**13.1.6** - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

**13.1.7** - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

**13.1.8** - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

**13.1.9** - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

**13.1.10** - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

**13.1.11** - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

**13.1.12** - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

**13.1.13** - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

**13.1.14** - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE**

**13.2.1** - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.





13.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

#### 14 – DAS PENALIDADES

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.



14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

#### **15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**15.1** – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

#### **16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1** – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

**16.2** – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

**16.3** – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo “1”, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

**16.4** – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

**16.5** – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

#### **17. DAS SANÇÕES**

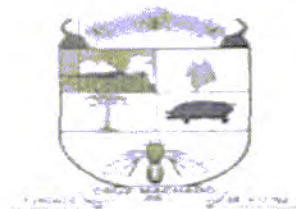
**17.1** – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**17.1.1** – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

**17.1.2** – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;



- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o conseqüente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

**17.1.3** – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**17.1.4** – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**17.1.5** – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

## **18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO**

**18.1.** Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

## **19 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** – É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**19.2** – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

**19.3** - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

**19.4** – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.



# Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017**  
**PROCESSO nº. 66/2017**

**000165**

**19.5** – Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

**19.6** – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

**19.7** - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

**19.8** – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

**19.9** – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br) e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

## **20. DO FORO**

**20.1** – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

## **21 – DOS ANEXOS**

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 08 de Março de 2017.

  
**Prefeito Municipal**



Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017

000166

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

18

**1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II**

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de material pedagógico e de expediente, para manutenção das atividades de diversas secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.**

**2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.**

2.1. A aquisição de materiais pedagógicos e de expediente é de suma importância para manutenção das atividades cotidianas das Secretarias de Educação, Assistência Social, Administração Geral e Secretaria de Saúde desta municipalidade.

**3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.**

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição no preço médio de R\$ 710.106,33 (Setecentos e dez mil cento e seis reais e trinta e três centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

**4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I**

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

**5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.**

5.1. *Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.*

**6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

6.1. O prazo para a entrega será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

**7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

7.1. O objeto licitado deverá ser entregue nos seguintes locais:

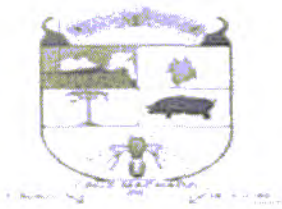
1	Prédio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado	Av. Vitória, nº 167 – Centro
2	Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos	Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 246 – Centro
3	Secretaria Municipal de Assistência Social	Av. Engº Ferreira Correia, nº 133 – Bairro Matriz

**8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

8.1. Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;



*São José do Rio Preto*

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017**

- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- 8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - cumprir a garantia se for o caso;
- V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

**9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555**

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

**10 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO**

10.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

10.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

10.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

10.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento. 2.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência;

10.5.1 - A Secretaria requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores. - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

000167



Município de Euclides Pasa

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017**

**11. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.**

Euclides Pasa – Prefeito Municipal.

000168 20

**12. ESCLARECIMENTOS**

12.1 – Responsável por esclarecimentos no período de certame:

a) Nome: Tarcísio Marinho Piskor  
Contato: (42) 3554-1222

**Tarcísio Marinho Piskor**  
Secretaria de Fazenda e Planejamento  
Secretário Municipal  
Tarcísio Marinho Piskor  
2746/2017



Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2017  
PROCESSO n.º 66/2017**

**ANEXO I-A**

**ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO**

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	62-01-9661	ADESIVO COM TEMA INFANTIL (CARTELAS) CONTENDO MÍNIMO DE 10 ADESIVOS - COM TAMANHO UNITÁRIO MÁXIMO DE 3CM X 3CM	UN	30,000	7,8400	235,20
2	5-03-4737	ADESIVO PARA COLAR CONVITES PRATA OU DOURADO EMBALAGEM COM 210 UNIDADES	UN	10,000	3,8900	38,90
3	5-03-4767	Agenda diária meses 2017 Capa Plástica Flexível em polipropileno 0,70 mm e contra capa 1,5 mm de Tera, 184 folhas em papel off-set 60g/m <sup>2</sup> com certificação FSC, Fechamento em espiral Marcador de página e bolsa em PP e elástico Dimensões mínimas A x L: 19,8 x 13,5 cm	UN	80,000	23,0000	1.840,00
4	5-03-0201	AGENDA TELEFONICA - TAMANHO 21,5 X 15 CM - AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10%	UN	15,000	22,0000	330,00
5	62-01-9812	ALFABETO EDUCATIVO EM EVA 3X3X3 CM, PACOTE COM 570 LETRAS	UN	44,000	29,2000	1.284,80
6	5-03-1135	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA C/100 UND	UN	25,000	9,4600	236,50
7	5-03-4655	Alfinete com cabeça de vidro, disco com 100 unidades	UN	70,000	10,2100	714,70
8	5-03-4299	ALFINETE DE CABEÇA Nº 24, NIQUELADO - CAIXA COM 50 GRAMAS	UN	67,000	8,6200	577,54
9	14-02-1285	ALGODÃO CAIXA COM 25 GRAMAS	CX	60,000	2,5300	151,80
10	14-02-1371	ALGODÃO EM BOLAS, EMBALAGEM 100 GRAMAS	UN	173,000	8,2000	1.418,60
11	5-03-4300	ALGODÃO HIDROFILO - EM ROLO - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	UN	161,000	4,7500	764,75
12	5-03-0129	ALMOFADA DE CARIMBO Nº3 PRETA	UN	12,000	5,8000	69,60
13	5-03-4301	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02	UN	25,000	15,8000	395,00
14	6-01-0608	APITO, SOM POTENTE, COM CORDÃO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA	UN	36,000	23,9800	863,28
15	5-02-0998	APONTADOR DE LAPIS, CAIXA COM 12 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	188,000	20,8600	3.921,68
16	5-03-2675	APONTADOR RETANGULAR, ÓTIMA QUALIDADE, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	50,000	1,7500	87,50
17	5-03-0944	ARGOLA P/ CORTINA COR BRANCA OU MARFIM, 32MM	UN	1.000,000	2,6400	2.640,00
18	5-03-4302	ARGOLAS PLÁSTICAS 100mm - (USADAS PARA ARTESANATO)	UN	300,000	0,9500	285,00
19	5-03-4146	BALAO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES - CORES DIVERSAS	UN	840,000	7,9000	6.636,00
20	62-01-9791	BALDINHO DE PRAIA COMPOSTO DE 1PÁ, 1 RASTELO, 1 PENEIRA E 2 FORMINHAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS APARTIR DOS 2 ANOS. DIMENSÕES DO PRODUTO 18X18X13 CM. MATERIAL EM PLÁSTICO	UN	6,000	7,8000	46,80
21	5-02-0775	BAMBOLE, MATERIAL PLÁSTICO, POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO DE 60CM E TUBO DE 16 MM E PAREDE DE 1,2MM	UN	540,000	3,7000	1.998,00
22	5-03-3487	BARBANTE P/CROCHÊ FIO CRU Nº6 ROLO C/610MT(metragem mínima)	ROLO	102,000	36,8500	3.758,70

000169





Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017**

23	5-03-4305	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA DE BOA QUALIDADE, TRANSPARENTE 11,2x30cm	UN	1.325.000	2.1800	2.888,50
24	5-03-2412	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONE FINA	UN	430.000	37.0000	15.910,00
25	27-02-9507	BATERIA PARA MONITORES DE GLICEMIA. CR2032 -	UN	60.000	6.0000	360,00
26	10-08-8513	BETUME POTE COM 60ML P ARTESANATO	UN	10.000	6.9000	69,00
27	5-02-0330	BEXIGA PALITO - SIMILAR OU IGUAL MARCA BALOON 260 - CORES DIVERSAS - PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	100.000	7.9900	799,00
28	5-03-4306	BLOCO ANOTAÇÃO (ANOTE E COLE) 76x76mm - com 100 fls	UN	110.000	5.6300	619,30
29	5-03-2203	BLOCO CUBO DE LEMBRETE S/ PAUTA 85X85X- 50 GR PPC C/700FLS	UN	10.000	9.9000	99,00
30	5-03-4307	BLOCO DE ANOTAÇÃO 102x76mm (ANOTE E COLE) com 100 fls	UN	220.000	12.4000	2.728,00
31	5-03-1576	BOBINA PAPEL TERMICO P SENHAS 57MM X 22 METROS	ROLO	80.000	3.3000	264,00
32	5-03-1006	BOBINA PARA CALCULADORA 5,7CM x 30m	UN	170.000	1.5500	263,50
33	5-03-2682	BOBINA PARA CALCULADORA 57MM X 30M 01 VIA	UN	70.000	1.5500	108,50
34	6-01-0130	BOLA DE BASQUETE CAMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVIVEL - MATRIZADA - CONFECIONADA EM BORRACHA - PESO APROXIMADO 610 GRAMAS - CIRCUNFERENCIA 76CM - FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	64.000	11.9700	766,08
35	6-01-0676	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COM TAMANHO OFICIAL, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CAMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVIVEL, CONFECIONADA EM PVC	UN	91.000	108.6200	9.884,42
36	6-01-0136	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO EM PU - 62 A 65 CM CIRCUNFERENCIA ORIGEM NACIONAL - EM PU - MIOLO LUBRIFICADO E REMOVIVEL - SEM COSTURAS - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	85.000	80.3800	6.832,30
37	6-01-0418	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, N°100, TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECIONADA EM LAMINADO SINTÉTICO. CIRCUNFERENCIA DE 50 A 55cm E PESO DE 300 A 350gr, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE BUTIL E MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	110.000	137.8800	15.166,80
38	6-01-0213	Bola de Iniciação Nº 10, matrizada, confeccionada com borracha. Diâmetro: 48-50 cm Peso: 180-200 g Câmara: Câmara Airbilty Construção: Matrizada Material: Borracha (similar à penalty iniciação).	UN	65.000	37.7200	2.451,80
39	6-01-0061	Bola de Iniciação Nº 12, matrizada, confeccionada com borracha.	UN	65.000	39.8000	2.587,00

000170



Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2017  
PROCESSO n.º 66/2017**

Diâmetro: 57 - 59 cm  
Peso: 250 - 270 g  
Câmara: Câmara Airbilty  
Construção: Matrizada  
Material: Borracha  
Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado (similar Penalty iniciação)

40	5-02-1261	BOLA DE ISOPOR 150mm	UN	550,000	2,0500	1.127,50
41	5-03-2198	BOLA DE ISOPOR 50MM	UN	800,000	0,4900	392,00
42	6-01-0681	BOLA DE VOLEI/MG 5600 OFICIAL COSTURADA COM 18 GOMOS, CÂMARA EM BUTIL, COM ENCHIMENTO INTERNO, MILO REMOVIVEL, COMPOSIÇÃO EM PVC, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UN	110,000	183,8000	20.218,00
43	88-01-0010	Bolinha colorida para piscina, dimensoes, 77mm peso 10g cada, de alto brilho e resistencia, em material plastico polipropileno, pacote com 100 unidades.	UN	15,000	41,2500	618,75
44	5-03-0328	BOLSA ESCOLAR TIPO SACOLA DE FEIRA	UN	4,000	36,9000	147,60
45	6-01-0029	BOMBA PARA BOLA DOUBLE ACTION - COM EXTENSOR FLEXIVEL - 4 TIPOS DE BICO	UN	25,000	34,3800	859,50
46	6-01-0682	SIMILAR OU IGUAL Bomba Adams Double Action	UN	51,000	8,9900	458,49
47	5-03-4273	BORRACHA ESCOLAR BRANCA N° 60, CAIXA COM 60 UNIDADES	UN	76,000	19,9000	1.512,40
48	88-01-0009	Brinquedos argola de empilhar, material em plastico atoxico, medindo 12X12X18cm, peso 0,700g	UN	98,000	34,3800	3.369,24
49	5-03-4288	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO SINTÉTICO, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ALTURA - APOIO PARA OS BRAÇOS. COR PRETA - DIMENSÕES: 109 X 51 X 52CM.	UN	12,000	499,0000	5.988,00
50	5-03-1744	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO SINTÉTICO, COM RODINHAS, COR PRETA	UN	15,000	399,0000	5.985,00
51	5-02-1262	CADERNO 210mm x 280mm CAPA DURA BROCHURA 96 FOLHAS	UN	500,000	7,9000	3.950,00
52	5-02-1449	CADERNO DE 10 MATERIAS CAPA DURA FORMATO 200MM X 275MM	UN	100,000	15,2100	1.521,00
53	5-02-1091	CADERNO DE ARTMÉTICA COM 40 FOLHAS BROCHURA	UN	980,000	2,9900	2.930,20
54	5-02-0662	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA 40FLS	UN	500,000	2,9900	1.495,00
55	5-02-1263	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO SEM SEDA GRANDE ESPIRAL, 295x200mm, MILIMETRADO, CAPA FLEX, 96 FOLHAS	UN	1,000,000	3,7800	3.780,00
56	5-03-1192	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 40 FOLHAS	UN	500,000	2,2500	1.125,00
57	5-02-0417	CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL UNIVERSITARIO, 1 MATERIA , CAPA DURA/ 96 FLS	UN	540,000	7,8500	4.239,00
58	5-02-0250	CADERNO DE LINGUAGEM 96 FOLHAS 1 MATÉRIA CAPA DURA COM ARAME	UNI	820,000	3,8800	3.181,60
59	5-03-1191	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 48 FOLHAS	UN	2,000,000	2,9900	5.980,00
60	5-02-1265	CADERNO DE LINGUAGEM, 48 FOLHAS, CAPA DURA, SEM ARAME	UN	1,500,000	2,9900	4.485,00

000171

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr



Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2017  
PROCESSO n.º 66/2017**

61	12-02-5010	CAIXA EM MDF CRU, MODELO TAMPA DE SAPATO - 30X30X15cm - as medidas podem variar em 10%	UN	30,000	9,9900	299,70
62	13-04-5229	CAIXA ORGANIZADORA 20LT COM TAMPA E TRAVA - ENCAIXES P MÃO - COLORIDA	UN	16,000	39,9000	638,40
63	5-02-1268	CAIXA ORGANIZADORA ATOXICA RETANGULAR, MATERIAL 100% VIRGEM, TAMPA COM TRAVA PRÁTICA E SEGURA, CAPACIDADE DE 56 LITROS (mínimo) SIMILAR OU IGUAL	UN	12,000	68,9000	826,80
64	5-03-1983	PLASUTIL GRAN BOX ALTA N.º 3	UN	700,000	2,9000	2.030,00
65	5-02-1450	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 02 CAPAS 355X135X250 - IGUAL OU SIMILAR MARCA FRAMA, COM PAPELÃO RESISTENTE E RIGIDO.	UN	126,000	44,0000	5.544,00
66	10-01-0898	CAIXAS TRIPLA FIXA FUMÉ PARA CORRESPONDÊNCIA	UN	24,000	42,0000	1.008,00
67	5-03-1506	CAIXAS ORGANIZADORAS COM TRAVA SENDO 8 UNIDADES 30L, 8 UNIDADES 56 L E 8 UNIDADES MEDIO 30L	UN	250,000	19,4400	4.860,00
68	8-06-2022	CALCULADORA 12 DIGITOS FORMATO MINIMO 134X105MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, GARANTIA DE FABRICA - VISOR MOVEL, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO A BATERIA E ENERGIA SOLAR	UN	5,000	269,0000	1.345,00
69	5-03-4152	Calculadora de Impressão, visor Extra Grande, LCD 12 dígitos, Alimentação AC 110V/220V seleção por chave, Correção de digitação, Funções e recursos para cálculos de impostos, teclas do tipo "keyboard", Seletores de arredondamentos e casas decimais, Contador de itens, Tecla "MU/MD", Delta porcento e GT, Impressão em 2 cores (preto/vermelho). Usa rolete Epson IR-40T, Velocidade de impressão: 2,7 linhas/Seg. MODELO IGUAL OU SIMILAR PROCALC LP45	CX	5,000	9,0200	45,10
70	5-03-2860	CANETA CORRETIVA, CONTEUDO 8 ML - CAIXA COM 12	UN	10,000	39,0000	390,00
71	5-03-3021	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL VERMELHA PONTA FINA, FABRICAÇÃO NACIONAL, CX C/50und	CX	20,000	39,0000	780,00
72	5-03-4309	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL, NA COR PRETA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA LATÃO E ESFERA DE TUNGSTENIO, CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	3.000,000	0,7800	2.340,00
73	5-03-4310	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA LATÃO E ESFERA DE TUNGSTENIO, AZUL	UN	2.700,000	0,7800	2.106,00

000172



Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2017**  
**PROCESSO n.º 66/2017**

74	5-03-4311	DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA LATÃO E ESFERA DE TUNGSTENIO, VERMELHA	UN	550,000	5,6300	3,096,50
75	5-03-2684	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA EM AÇO - 0,7mm ESCRITA FINA - COR AZUL Caneta esférica, com corpo cristal transparente, carga Preta, com tampa na cor da tinta. Ponta Fina de latão de 0,7 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC	CX	28,000	5,6300	157,64
76	5-03-1946	Caneta esférica, com corpo cristal transparente, carga azul, com tampa na cor da tinta. Ponta média de latão de 1,0 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC	CX	120,000	2,7000	324,00
77	5-03-1862	CANETA HIDROGRAFICA PONTA EXTRA FINA COM 12 CORES - Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base Dágua, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Nas Cores Verde, laranja, amarelo e rosa. Caixa c/ 12un.	UN	800,000	5,2000	4,160,00
78	5-03-1822		CX	50,000	23,9600	1.198,00
79	5-03-3113	CANETA MARCADORA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR, PONTA MÉDIA 2 MM, ESCREVE SOBRE DIVERSAS SUPERFÍCIES, PROPORCIONAL NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	UN	750,000	3,1500	2.362,50
80	5-03-1664	CANETA PARA ARTESANATO, PONTA FINA, COR PRETA - 0,4mm	UNI	20,000	4,3500	87,00
81	5-03-2323	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA ESTOJO COM 6 CORES REFERENCIA OHP/ESZF FABER FABRICAÇÃO NACIONAL	ESTO	10,000	29,0000	290,00
82	5-03-4679	CANETA PARA TECIDO COR AZUL	UN	10,000	4,5900	45,90
83	5-03-3978	CANETA PARA TECIDO, COR PRETA	UN	10,000	4,5900	45,90
84	5-03-3979	CANETA PARA TECIDO, COR VERMELHA	UN	10,000	4,5900	45,90
85	5-02-0852	CANETINHA HIDROGRÁFICAS COLORIDAS, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	45,000	6,9000	310,50
86	5-03-4425	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE E PRETA PROPORCIONALMENTE DIVIDIDAS	UN	1.220,000	0,4900	597,80
87	5-03-1742	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL EM METAL - CORPO EM METAL - 6 DÍGITOS - ALTURA MÍNIMA DOS NÚMEROS DE 5MM - AJUSTES DIFERENTES: REPETIÇÃO, CONTÍNUO, DUPLICADO E REPETIÇÃO DE 3 A 12 VEZES. MARCA SIMILAR OU IGUAL TRODAT MODLEO 5756	UN	3,000	239,0000	717,00
88	5-03-1984	CARTÃO PONTO PCT C/ 100 UNIDADES COD. 15.023-1 FORMATO 86X180MM	PCT	25,000	12,3000	307,50

000173



Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2017  
PROCESSO n.º 66/2017**

PAPEL OFF-SET 63G/M². FOLHAS INTERNAS: CARTÃO 240G/M² TILIBRA

89	5-03-4313	CD - VIRGEM, BOBINA COM 100 UNIDADES 700 MB	BOBI	8,000	87,9000	703,20
90	5-03-4664	Cinta Elástica para prender processos ou documentos, confeccionada em elástico na cor azul de alta qualidade durabilidade, com acabamento lateral que evite desfiamento, composto 75% poliéster e 25% elastodieno, ter costura dupla, bastante reforçada na junção dessas pontas, feitas em linha poliéster e costura industrial nas duas extremidades, sem impressões, medindo aproximadamente 3cm de largura e 23cm de comprimento.(PERSONALIZADA= PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO)	UN	200,000	2,3500	470,00
91	27-20-8231	CINTA PLASTICA ABRAÇADEIRA 20 CM.	UNI	500,000	0,1200	60,00
92	5-03-1950	CLIPS 2/0 METAL DE BOA QUALIDADE QUE NÃO ENFERRUJEM CX C/500GR	CX	145,000		0,00
93	5-03-4315	CLIPS 4/0 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	135,000	10,2300	1.381,05
94	5-03-2325	CLIPS 6/0 METAL DE BOA QUALIDADE QUE NÃO ENFERRUJEM, CAIXA DE 500 GRAMAS	CX	85,000	10,2300	869,55
95	5-03-2326	CLIPS 8/0 METAL DE BOA QUALIDADE QUE NÃO ENFERRUJEM CX C/500GR	UN	35,000	9,6900	339,15
96	5-03-2456	CLIPS GALVANIZADO Nº 10 - UNIDADE - CAIXA COM 18 UNIDADES - MINIMO	CX	5,000	13,0000	65,00
97	5-03-2324	CLIPS Nº03 METAL DE BOA QUALIDADE QUE NÃO ENFERRUJEM CX C/500GR	CX	10,000	8,9500	89,50
98	5-03-1951	COLA BASTÃO 08GR QUE DESLIZE FACILMENTE NÃO DEIXANDO RESÍDUOS, FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	410,000	4,5800	1.877,80
99	5-02-0884	COLA BRANCA LAVÁVEL - EMBALAGEM COM 90 GRAMAS	UNI	101,000	1,8900	190,89
100	5-03-1953	COLA BRANCA LAVAVEL A BASE DE AGUA E PVA, LAVAVEL TUBO 1 KG	LT	210,000	23,5000	4.935,00
101	5-03-3120	COLA DE ISOPOR, 90 GRAMAS	UN	400,000	4,7000	1.880,00
102	88-01-0003	Cola de presiação instantanea para artesanato, n. 1, frasco com 20 gramas	UN	315,000	7,7200	2.431,80
103	5-03-4320	COLA GLITER DE 35gr OU 22ml, CAIXA COM 6 UNIDADES - NAS CORES VERMELHO, AZUL, PRATA, DOURADA, VERDE E AMARELO	CX	440,000	7,1000	3.124,00
104	5-03-4610	COLA INSTANTANEA ADESIVO MULTIUSSO 100 GR - IDEAL PARA PORCELANA, CERAMICA, BORRACHA, MADEIRA, COURO SINTETICO, CORTIÇAS, PAPELÃO	UN	15,000	29,9000	448,50
105	88-01-0004	Cola para EVA, 40 gramas, com bico exclusivo que facilita a aplicação, solúvel em álcool, seca ao ar	UN	365,000	2,5900	945,35
106	5-03-4323	COLCHETES DE AÇO METALICO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	UN	5,000	5,9800	29,90
107	5-03-4324	COLCHETES DE AÇO METALICO Nº 4, CAIXA COM 72 UNIDADES	UN	5,000	4,9800	24,90
108	5-03-4325	COLCHETES DE AÇO METALICO Nº 7, CAIXA COM 72 UNIDADES	UN	13,000	4,4000	57,20
109	5-03-0951	COLCHETES Nº 14 - CAIXA COM 72	CX	5,000	15,9800	79,90
110	6-01-0204	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE AMARELO TAMANHO G -	UN	200,000	17,4800	3.496,00
111	6-01-0623	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE, TAMANHO G, DE COR AZUL - P JOGOS DE FUTEBOL	UN	200,000	17,4800	3.496,00
112	5-03-4326	COMPASSO ESCOLAR	UN	185,000	5,1200	947,20

000174

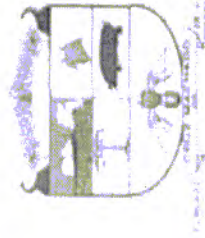


Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2017**  
**PROCESSO n.º 66/2017**

113	9-01-0014	CONE DE PVC AMARELO E PRETO 75 CM ALTURA	UN	190,000	22,7700	4.326,30
114	9-01-0006	CONE DE PVC CORES AMARELO E PRETO - 23 CM ALTURA	UN	265,000	8,9800	2.379,70
115	13-02-0064	Copo Melamina 300ml	UN	30,000	5,9900	179,70
116	10-08-8072	CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA FRASCOS COM 50ML, CORES AMARELO, LARANJA, MARROM, VERDE, VIOLETA, AZUL, OCRE, PRTO E VERMELHO, DISTRIBUIDAS IGUALMENTE	UN	90,000	5,9900	539,10
117	5-03-3729	Corretivo em fita 4,2mmx10m . off7072 Faber Castell CX 6 UM descrição: Fita corretiva com tampa protetora - 4mm x 10m (25% mais fita)Correção a seco: não é necessário esperar secar para rescrever por cima. Excelente aderência. Formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar. Ideal para o uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de estereográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. Produto atóxico. Tampa Protetora - protege a fita e mantém sempre limpa. 10m de comprimento	CX	20,000	15,0000	300,00
118	5-03-4327	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, LAVAVEL, NÃO TOXICO E INODORO, EMBALAGEM COM 18ML	UN	326,000	2,6900	876,94
119	5-03-4328	CRYSTAL COLA RELEVO ARTISTICA - FRASCO COM 20 GRAMAS embalagem com 6 frascos de 20 gramas cada	UN	250,000	14,9000	3.725,00
120	5-03-2894	DVD-R CAPACIDADE 4,7GB, 120min, FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	1,150,000	3,1500	3.622,50
121	5-03-4274	ELASTEC ROLO 10MT	UN	260,000	1,2500	325,00
122	5-03-4331	ELASTICO Nº 12, ROLO COM 100 METROS - BRANCO	UN	30,000	16,0500	481,50
123	5-03-4330	ELASTICO Nº18 COM 1,5cm DE LARGURA, PEÇA COM 10 METROS	UN	80,000	8,4400	675,20
124	5-03-1972	ELASTICOS PARA DINHEIRO SUPER AMARELO-18 COM 1.100 UNID - APROXIMADAMENTE ( PODE VARIAR EM 10%)	PCT	13,000	12,1000	157,30
125	5-03-3493	ENVELOPE 11X23 CM BRANCO	UN	650,000	0,1400	91,00
126	5-03-0259	ENVELOPE 24/33 EM KRAFT	UN	400,000	0,2100	84,00
127	5-03-4337	ENVELOPE 31/41 EM KRAFT	UN	360,000	0,3200	115,20
128	5-03-3138	ENVELOPE AMARELO OURO 31 X 41 CM, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	500,000	26,0000	13,000,00
129	5-03-3494	ENVELOPE BRANCO OFICIO MEDINDO 21 X 12 CM	UN	900,000	0,1300	117,00
130	5-03-1034	ENVELOPE COR AMARELO OURO, MEDINDO 37 X 47 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAX	5,000	75,5000	377,50
131	5-03-2045	ENVELOPE GRANDE 24 X 34 NA COR AMARELO	UN	3,500,000	0,3500	1.225,00
132	5-02-0718	ENVELOPE GRANDE TAMANHO A-4	UN	500,000	0,2600	130,00
133	5-03-4333	ENVELOPE MEDINDO 17,5 x25,5 cm, COR AMARELO	UN	500,000	0,2100	105,00
134	5-03-4334	ENVELOPE MEDINDO 20x28cm COR AMARELO	UN	700,000	0,2100	147,00
135	5-03-2197	ENVELOPE SACO MEDINDO 18X25 CM	UN	1,500,000	0,3000	450,00
136	5-03-0293	ENVELOPE TIPO SACO AMARELO 40 X 40 CX C/250	CX	10,000	125,0000	1.250,00
137	5-03-4426	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE	PCT	13,000	9,9700	129,61

000175



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2017  
PROCESSO n.º 66/2017**

138	5-03-4428	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE	PCT	9,000	11,9000	107,10
139	5-03-4429	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE	PCT	8,000	15,0000	120,00
140	5-03-4427	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE	PCT	14,000	6,9800	97,72
141	5-02-1461	ESQUADRO ESCOLAR 21CM X 45 GRAUS - GRADUADO - TRANSPARENTE	UN	2,000	0,7900	1,58
142	5-03-2047	ESTILETE EMBORRACHADO COM TRAVA DE SEGURANÇA, GRANDE, COM 3 LÂMINAS	UN	190,000	17,1500	3.258,50
143	5-03-2329	ESTILETE LARGO COM 18 CM DE LÂMINA COM TRAVA DE SEGURANÇA	UN	55,000	9,8900	549,45
144	5-03-2814	ESTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA - EM INOX	UN	125,000	5,1000	637,50
145	5-03-3241	ETIQUETA A4 CAIXA 100FLS	CX	10,000	36,0000	360,00
146	5-03-1244	ETIQUETA BRANCA 25,4 X 101,6MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10,000	49,0000	490,00
147	5-03-1085	Etiqueta INK JET Laser A4, com 65 etiquetas autoadesivas com dimensões ( por unidade) de 38,2 x 21,2 mm, caixa com 100 folhas	CX	15,000	64,9000	973,50
148	5-02-1271	EVA (FOLHA) 60cm x 40cm LISO, BEGE	UN	600,000	1,3500	810,00
149	5-02-1272	EVA (FOLHA) COR AMARELO MEDINDO 60x42cms	UN	850,000	1,3500	1.147,50
150	5-02-1273	EVA (FOLHA) COR AZUL CLARO, MEDINDO 60x43cms	UN	920,000	1,3500	1.242,00
151	5-02-1274	EVA (FOLHA) COR AZUL ESCURO, MEDINDO 60x49cms	UN	900,000	1,3500	1.215,00
152	5-02-1275	EVA (FOLHA) COR BRANCO, MEDINDO 80x40cms	UN	800,000	1,3500	1.080,00
153	5-02-1276	EVA (FOLHA) COR CINZA, MEDINDO 60x52cms	UN	600,000	1,3500	810,00
154	5-02-1277	EVA (FOLHA) COR DE PELE, MEDINDO 60x51cms	UN	1.000,000	1,3500	1.350,00
155	5-02-1278	EVA (FOLHA) COR LARANJA, MEDINDO 60x47cms	UN	950,000	1,3500	1.282,50
156	5-02-1279	EVA (FOLHA) COR MARROM, MEDINDO 60x50cms	UN	950,000	1,3500	1.282,50
157	5-02-1280	EVA (FOLHA) COR PRETO, MEDINDO 60x45cms	UN	500,000	1,3500	675,00
158	5-02-1281	EVA (FOLHA) COR ROSA MEDINDO 60x45cms	UN	800,000	1,3500	1.080,00
159	5-02-1282	EVA (FOLHA) COR ROXA, MEDINDO 60x45cms	UN	500,000	1,3500	675,00
160	5-02-1283	EVA (FOLHA) COR VERDE BANDEIRA, MEDINDO 60x45cms	UN	600,000	1,3500	810,00
161	5-02-1284	EVA (FOLHA) COR VERDE CLARO, MEDINDO 60x45cms	UN	550,000	1,3500	742,50
162	5-02-1285	EVA (FOLHA) COR VERMELHO, MEDINDO 60x45cms	UN	850,000	1,3500	1.147,50
163	5-03-3262	EVA (folha) GROSSO LISO, 5mm, 56x44cm, nas cores: vermelho - amarelo - verde - branco - marrom - preto - roxo - azul - cinza - rosa. distribuídos proporcionalmente.	UN	1.200,000	1,3500	1.620,00
164	5-02-1441	EVA COM GLITER PROPORCIONAL NAS CORES - PRATA E DOURADO	UN	250,000	5,9900	1.497,50
165	88-01-0005	Eva feipudo (folha) medindo 60x40, proporcional nas cores branco, vermelho, amarelo, azul, marrom, preto, verde e rosa	UN	1.260,000	5,9900	7.547,40
166	5-02-1163	EVA FOLHA 60 X 400 MM - VERDE ESCURO	UN	50,000	1,5900	79,50
167	5-02-1102	EVA LISTRADA FOLHA 600 X 400MM - VERDE LIMÃO	UN	50,000	3,9900	199,50
168	88-01-0006	EVA MESHADO (folha) medindo 60x40cm, proporcional em 5 modelos diferentes	UN	950,000	2,9900	2.840,50
169	5-02-1286	FIO DE COSTURA EM POLIESTER - DIVERSAS CORES tubo com 100 metros	UN	60,000	3,4300	205,80
170	5-03-3862	FIO DE SILICONE BRANCO, 0,1MM X 7 METROS - PARA BIJUTERIAS	UN	3,000	2,9900	8,97
171	5-02-1288	FITA ADESIVA 48mm x 50m TRANSPARENTE	UN	600,000	3,6800	2.208,00



Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2017  
PROCESSO n.º 66/2017**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
172	FITA ADESIVA CREPE 19X50 COM COLA DE ADESIVIDADE PERMANENTE	610.000	4.9900	3.043,90
173	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA 19MM X 2 METROS	10.000	3.6500	36,50
174	Fita Adesiva Embaladora 24mm x 50m 3M - Transparente - FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO 24MM X 50M - IMPRESSO POR SISTEMA DE FLEXOGRAFIA	25.000	5,4900	137,25
175	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 12X30 COM COLA DE ADESIVIDADE PERMANENTE	1.470.000	7,6000	11.172,00
176	FITA CREPE (ADESIVA) 4MM X 50M	25.000	15,5400	388,50
177	FITA CREPE 48MMX50M	425.000	7,5900	3.225,75
178	FITA CREPE DE USO GERAL 18mm x 50m	820.000	4,3300	3.550,60
179	FITA DE CETIM DUPLA FACE 10mt x 10mm, CORES DIVERSAS, PROPORCIONALMENTE DIVIDIDOS	450.000	6,7100	3.019,50
180	FITA DE CETIM n.º 05 - 22 MM	100.000	11,3600	1.136,00
181	FITA DE CETIM n.º 22 - 70 MM 10mts	100.000	23,7800	2.378,00
182	FITA DE CETIM SIMPLES n.º 12, 50 MM - VERMELHO - 100% POLIESTER	100.000	15,3600	1.536,00
183	FITA DUPLA FACE 12mmX50M	165.000	11,3600	1.874,40
184	FITA DUPLA FACE 19MMX30M	315.000	8,2800	2.608,20
185	FITA GALÃO COM FRES LARGURA 12MM -100% POLIESTER - 10M	100.000	13,5000	1.350,00
186	FITA GALÃO COM PASSARINHOS LARGURA 15 MM - 100% POLIESTER	100.000	13,9000	1.390,00
187	FITA GALÃO COR CREME, LARGURA 5 MM	100.000	11,9000	1.190,00
188	FITA METRICA COMPOSIÇÃO 95% POLIESTER E 5% FIBRA DE VIDRO, COM 1,5m, PARA USO DOMESTICO	75.000	1,9900	149,25
189	FITA PARA LAÇOS (FITILHO) 32MM X 50M DIVERSAS CORES	120.000	18,1700	2.180,40
190	FITA RAFIA ROLO 10 METROS cores: cru e marrom, divididos proporcionalmente.	70.000	11,8000	826,00
191	FITILHO PARA PRESENTE 0,5mm x 50m CORES DIVERSAS	200.000	2,0700	414,00
192	FORMA DE PAPEL N.º 5 COLORIDA PACOTE COM 100 UNIDADES	310.000	1,7900	554,90
193	GARFINHO DE MADEIRA PARA BOLO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	245.000	4,7600	1.166,20
194	GIZ DE CERA CX C/12 ESTOJOS DE 12 CORES	15.000	1,9800	29,70
195	GIZ DE CERA PARA PINTURA EM EVA EMBALAGEM COM 12	600.000	2,6500	1.590,00
196	GIZ DE CERA TIPO GIZÃO - COM 12 UNIDADES - FORMATO JUMBO - CORES VIBRANTES, PERFEITA COBERTURA	60.000	3,1000	186,00
197	GIZ DE CERA, GROSSO CAIXA COM 12 UNIDADES	600.000	4,4800	2.688,00
198	GIZ ESCOLAR PARA LOUSA - BRANCO, GIBSITA DESIDRATADA, APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO TERMICA, NÃO TOXICO, CAIXINHA COM 60 BASTÕES	60.000	2,4100	144,60
199	GIZ ESCOLAR PARA LOUSA - COLORIDO, EM BASTÃO, GIBSITA DESIDRATADA,	50.000	2,4100	120,50

000177





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017**  
**PROCESSO nº. 66/2017**

APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO TÉRMICA, NÃO TOXICO, CAIXINHA COM 60 BASTÕES

200	5-03-4229	GLITER 3G CORES SORTIDAS	UN	600,000	0,8600	516,00
201	5-03-2546	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº0.5 EMBALAGEM COM 12	CX	15,000	6,9900	104,85
202	5-03-4666	Grampeador Alicata Anatómico, Cor Preta, Estrutura Metálica. Grampeador alicate; Apoio emborrachado; Corpo metálico; Trilho fixo; Dimensões: 16,5cm (Comp.) x 3cm (Larg.) x 7cm (Alt.) Para Grampo 26/6.	UN	80,000	26,5000	2.120,00
203	5-03-3558	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6, PARA 75 FOLHAS	UN	10,000	65,0000	650,00
204	5-03-4476	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 28/8	UN	15,000	89,9000	1.348,50
205	5-03-3233	GRAMPEADOR DE MESA, 26/6, TAMANHO MÉDIO, EM METAL COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS	UN	75,000	27,8000	2.085,00
206	5-02-1313	GRAMPEADOR DE PRESSÃO CORPO PLÁSTICO ANATÔMICO, - PARA ARTESANATO COLOCAÇÃO DE CARPETES, FORRAÇÕES E MUITO MAIS - GRAMPOS 106/6, 106/8 E 106/10. - COMPRIMENTO 15cm - LARGURA 2,5 cm - ALTURA 13,5 cm	UN	82,000	69,0000	5.658,00
207	5-03-1961	GRAMPO METÁLICO PARA PASTA TRILHO 80MM C/ 18CM COMPRIMENTO CX C/50 UNID	CX	50,000	15,2000	760,00
208	5-03-4477	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 28/8 GALVANIZADO CAIXA C/5000 UNIDADE	UN	30,000	24,0000	720,00
209	5-03-3986	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	110,000	6,7800	745,80
210	5-02-1318	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 80/4 ou 80/6 CAIXA COM 10.000 UNID	UN	30,000	10,2300	306,90
211	5-03-4410	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 80/10, CAIXA COM 6000 UNIDADE.	CX	55,000	18,4000	1.012,00
212	5-02-1319	GRAMPOS PARA GRAMPEADORES 106/6, CAIXA COM 3500 UNID	CX	200,000	10,8100	2.162,00
213	5-03-3501	ISOPOR PLACA DE 100 X 50 COM ESPESURA DE 15MM	UN	100,000	3,5900	359,00
214	5-02-1323	ISOPOR PLACAS DE 100x50cms COM ESPESURA DE 03cms	UN	100,000	4,9500	495,00
215	5-02-1322	ISOPOR PLACAS DE 100x50cms COM ESPESURA DE 05cms	UN	100,000	7,9200	792,00
216	62-01-9795	KIT BONECAS, CONTENDO 12 BONECAS, SENDO 3 MENINAS BRANCAS, 3 MENINAS NEGRAS, 3 MENINOS BRANCOS E 3 MENINOS NEGROS. MATERIAL EMBORRACHADO COM ALTURA MÍNIMA DE 20MM	UN	2,000	159,0000	318,00
217	5-02-1324	KIT DE AGULHAS PARA COSTURA COM 12	UN	24,000	4,4800	107,52
218	5-03-2103	LANTEJOUILA COM FURO CENTRAL - 4MM - EMBALAGEM COM 100 GRAMAS - DIVERSAS CORES	UN	10,000	13,3000	133,00
219	5-02-1325	LANTEJOUILA FLOR 118 - METÁLICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	UN	121,000	10,3000	1.246,30
220	5-02-1326	LANTEJOUILLAS 8mm, PACOTE COM 1000 UNIDADES, DIVERSAS CORES	UN	200,000	9,6900	1.938,00
221	5-02-0822	LAPIS GRAFITE PRETO SEXTAVADO Nº2, EM MADEIRA REFLORESTADA,	CX	84,000	61,0000	5.124,00

000178





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017**  
**PROCESSO nº. 66/2017**

segundo da superfície: roda de rolagem e 3 botões. ambidestro. conexão usb. dimensão : 227x52x241

242	5-03-2337	MOUSE PAD, COR PRETA, COM APOIO PARA PULSO EM GEL. - REVESTIDO EM TECIDO.	UN	20,000	19,9000	398,00
243	5-03-2096	ORGANIZADOR DE MESA PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE EM METAL, POSSUI 8 ESPAÇOS, COR PRETO, BASE GIRATÓRIA, DIMENSÕES: 15,1 CM X 11,1CM.	UN	10,000	39,9000	399,00
244	13-01-0105	PA PARA SORVETE (MEDEIRA) PCT C/ 50und	PCT	110,000	2,5800	283,80
245	5-02-1335	PACOTE DE EMBALAGEM PARA PRESENTE MEDINDO 40/25cm, CORES DIVERSAS	UN	2.200,000	0,6500	1.430,00
246	62-01-9813	PACOTE DE LETRAS EM EVA, CONTENDO 30 ALFABETOS COMPLETOS, MEDINDO 30MM DE ALTURA X 10MM DE ESPESSURA CADA LETRA	UN	14,000	56,2300	787,22
247	5-02-1115	PALITO DE CHURRASCO 30cm; PACOTES COM 100 UNIDADES	UN	510,000	7,9000	4.029,00
248	14-02-1441	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNI	300,000	7,9000	2.370,00
249	5-02-1337	PALITO DE PICOLÉ, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500,000	2,1300	1.065,00
250	5-02-1350	PAPEL DE PRESENTE COM DESENHOS INFANTIS, BOBINA COM 60cm x 200 metros	UN	30,000	119,2000	3.576,00
251	5-02-0037	PAPEL ALMAÇO TAMANHO A4 - PAUTADO	UNI	200,000	0,6800	136,00
252	5-02-1454	PAPEL BOBINA PARA AUTOMAÇÃO 57MM X 40M TERMICO COM 30 UNIDADE	CX	30,000	98,0000	2.940,00
253	5-03-0441	PAPEL CAMURÇA CORES DIVERSAS TAMANHO A4	UN	750,000	0,7900	592,50
254	5-02-1455	PAPEL CARTÃO A4 210X297MM COR AZUL COM 100 FOLHAS	CX	15,000	17,1000	256,50
255	5-02-0951	PAPEL CARTÃO FOSCO 46X66CM NA COR VERMELHA	UNI	10,000	2,1000	21,00
256	5-03-3930	PAPEL CARTÃO MEDINDO 50 X 70. CORES DIVERSAS	UN	2.000,000	0,8000	1.600,00
257	5-03-1816	PAPEL CARTOLINA BRANCA MEDINDO 500 X 660 MM	UN	3.380,000	0,5900	1.994,20
258	5-02-1343	PAPEL CARTOLINA, COR AMARELA	UN	920,000	0,5900	542,80
259	5-02-1341	PAPEL CARTOLINA, COR AZUL	UN	1.000,000	0,5900	590,00
260	5-02-1342	PAPEL CARTOLINA, COR ROSA	UN	920,000	0,5900	542,80
261	5-02-1340	PAPEL CELOFANE NAS CORES: TRANSPARENTE, VERMELHO, AMARELO, AZUL E VERDE DIVIDIDOS IGUALMENTE	UN	960,000	0,5900	566,40
262	5-02-1344	PAPEL COLOR PLUS A-4 PACOTE COM 125 FOLHAS, PROPORCIONAL NAS CORES: ROSA, VERMELHA, VERDE, AZUL CLARO, MARROM, PRETA E AMARELA.	UN	1.300,000	1,7000	2.210,00
263	5-03-3301	PAPEL COLOR SET, 48x66cm PROPORCIONAIS, NAS CORES: VERMELHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, AMARELO, PRETO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, LILAS, LARANJA E ROSA	UN	35,000	57,0000	1.995,00
264	5-02-1345	PAPEL CONTACT AUTOADESIVO, TRANSPARENTE ROLO 45CM X 10M	UN	2.890,000	1,2000	3.468,00
265	5-03-3860	PAPEL CONTACT PRETO 45CM X 10M OPACO	ROLO	51,000	62,3000	3.177,30
266	5-03-0935	PAPEL CREPOM 48cm x 2M, CORES DIVERSAS	UN	2,000	48,9000	97,80
267	5-02-1348	PAPEL DE EMBRULHO BOBINA COM 60cm - 150 metros	UN	1.000,000	1,5000	1.500,00
268	5-02-1349		UN	20,000	75,7800	1.515,60

000180

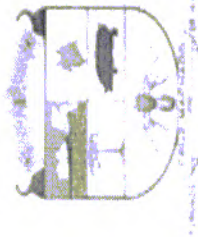


COM MACHADO

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2017**  
**PROCESSO n.º 66/2017**

269	5-02-0667	PAPEL DOBRADURA 48X66CM CORES VERMELHO, VERDE CLARO, VERDE BANDEIRA, MARRON, AMARELO, PRETO, BRANCO, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, ROSA, DIVIDIDOS IGUALMENTE.	UN	1.100,000	0,5000	550,00
270	5-03-4479	PAPEL FAX TERMICO, BOBINA DE 30M X 216MM	UN	10,000	9,7000	97,00
271	5-03-2331	PAPEL FOTO;GLOSSY PAPER PROF. DE ALTO BRILHO, TAMANHO A4 210x297, 165GR, CX 50 UNID	CX	75,0000	14,9000	1.117,50
272	5-03-2590	PAPEL FOTOGRAFICO CX COM 50 FOLHAS TAMANHO A3 - 180G	UN	20,000	14,9000	298,00
273	5-02-0120	PAPEL LAMINADO COM CARTOLINA, 45x59cm, DIVERSAS CORES	UN	620,000	1,5900	985,80
274	5-03-2910	PAPEL LUMI PAPER C/05 CORES FLUORESCENTES FORMATO A4 (210x297mm) PCT C/50und	PCT	230,000	12,3000	2.829,00
275	5-02-1355	PAPEL MICRO ONDULADO, 50x80cms, CORES DIVERSAS	UN	600,000	2,7000	1.620,00
276	5-03-4423	PAPEL PARA DECOUPAGE COM ESTAMPAS VARIADAS - TAMANHO MINIMO DE 49 X 34,3 CM ( medida podem variar em 10%)	UN	50,000	6,6000	330,00
277	5-02-1356	PAPEL PARDO BOBINA COM 10KG LARGURA DE 60CM	BOBI	20,000	46,3000	926,00
278	5-03-1487	PAPEL SEDA, DIVERSAS CORES	UN	1.400,000	2,6000	3.640,00
279	5-03-1622	PAPEL SULFITE, 75 GRAMAS - ALCALINO - FORMATOS: A4 ( 210 X 297 MILIMETROS) CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CHAMEX MULTIPAPER	CX	440,000	179,0000	78.760,00
280	5-02-1357	PAPEL SULFITE A3 BRANCO, RESMA COM 500 FOLHAS	UN	20,000	56,0000	1.120,00
281	5-03-2911	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 210x297mm, CORES: AZUL, VERDE, ROSA, AMARELO E SALMÃO, SENDO 02pct DE CAD COR - PATOTE COM 24 FLS	PCT	150,000	6,5000	975,00
282	5-03-3514	PAPEL SULFITE OFICIO 2 BRANCO COM 500 FOLHAS	PCT	20,000	17,1800	343,60
283	5-03-3509	PAPEL VERGE A4, 180 G/M COR AMARELO PCT 50 UNIDADES	UN	50,000	11,7500	587,50
284	5-02-1362	PAPEL VERGE A4, 180g/m COR BRANCO, PACOTE DE 50 FOLHAS	UN	520,000	11,7500	6.110,00
285	5-02-1017	PAR DE OLINHOS ARTESANAI TAMANHO P PCT COM 100 PARES	PCT	110,000	50,0000	5.500,00
286	5-03-3041	PAR DE OLHOS ARTESANAI N° 03 PCT COM 100 PARES	PCT	2,000	50,0000	100,00
287	5-03-1965	PASTA AZ COM DOIS FUROS, COM VISOR, NA COR PRETA MEDINDO 5X26X35CM (TAMANHO OFICIO)	UN	110,000	15,0000	1.650,00
288	5-03-1966	COM FERRAGEM DE ALAVANCA E CALÇADOR	UN	50,000	15,0000	750,00
289	5-03-2343	PASTA AZ COM DOIS FUROS, COM VISOR, NA COR PRETA MEDINDO 8X26X35CM (TAMANHO OFICIO)	UN	140,000	2,9900	418,60
290	5-03-2342	PASTA C/ABA ELASTICO, PLASTICA EM POLIPROPILENO 245X335X40M ESPESSURA DE 0,50MM TRANSPARENTE OU FUME	UN	90,000	6,9900	629,10
291	5-03-4484	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES FINO, 4 CLCHETES E VISOR, TAMANHO	UN	120,000	12,0000	1.440,00

000181

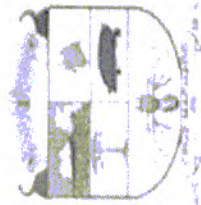


Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
292	24MM X 335MM X 20MM			
293	PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES PRETA	UN	22,8800	2.059,20
294	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO DE PLASTICO TAMANHO OFICIO	UN	2,9000	1.450,00
295	PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE 32MM	UN	3,2500	1.625,00
296	PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE 48MM	UN	3,6000	396,00
297	PASTA COM ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX	UN	3,1000	1.550,00
298	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO Pasta escolar 1/2 ofício com elastico, em polipropileno transparente medindo 180 X 245mm	UN	2,2500	900,00
		UN	1,9900	398,00
299	PASTA ESCOLAR ABA ELASTICA COM ELASTICO DE 55mm CRISTAL OU CORES	UN	5,7300	916,80
300	PASTA ESCOLAR ABA ELASTICA DE PAPELÃO CORES DIVERSAS FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	2,6400	2.006,40
301	PASTA ESCOLAR SANFONADA - 12 DIVISÕES	UN	15,2500	1.464,00
302	PASTA PLASTICA DOBRADA - COM GRAMPO PLASTICO	UN	2,0700	175,95
303	PASTA PLASTICA OFICIO COM FERRAGEM OFICIO CRISTAL SOFT	UN	2,1900	199,29
304	PASTA PLASTICA SIMPLES TAMANHO OFICIO C/ELASTICO E C/ABAS	UN	2,9900	59,80
305	PASTA REGISTRADORA A3, OFICIO EM CARTÃO MACIÇO, ESPESSURA 2,4 MM, LOMBO DE 70 MM, COM FORRAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PVC.	UN	10,9900	274,75
306	PASTA S/ABA COM GRAMPO OFICIO DUPLEX PLASTIFICADO COR AZUL ESCURO.	UN	1,9900	119,40
307	PASTA SUSPENSÃO KRAFT COM VISOR, 170 GR, HASTE PLASTICA CAIXA COM 50 UNIDADES E ETIQUETAS PARA AS PASTAS	CX	83,9000	839,00
308	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA CX C/ 50 UNID 170g Características: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão marmorizado Dello Hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta	CX	84,0000	2.520,00
309	Embalagem			
310	Contém 50 unidades			
311	1visor			
312	Etiqueta branca			
309	PEN DRIVE 16 GB KINGSTON USB 2.0	UN	19,9000	199,00
310	PEN DRIVE 4 GB KINGSTON USB DT 100	UN	11,9000	238,00
311	PEN DRIVE 8 GB USB 2.0	UN	18,9000	189,00
312	PERCEVEJOS COLORIDOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2,8000	70,00

000182



Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017**  
**PROCESSO nº. 66/2017**

313	5-03-3899	PERCEVEJOS LATONADOS CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	85,000		2,8000	238,00
314	5-03-2558	PERFURADOR DE PAPEL PRETO METAL E PLASTICO SIMILAR OU IGUAL CIS MOD. P-865 PARA 65 FLS	UN	82,000		10,6400	872,48
315	5-03-0205	PERFURADOR PARA PAPEL (individual) (1 furo)	UN	4,000		10,9000	43,60
316	10-01-9465	PILHA AA EMBALAGEM COM 4 UNID, FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	20,000		5,1000	102,00
317	5-03-3904	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4	UN	440,000		7,8000	3.432,00
318	5-03-2014	PILHA PALITO AAA ALCALINA	UNI	1,680,000		2,7800	4.670,40
319	5-03-4766	PILHA PARA CALCULADORA 1130 - 1131 TIPO MOEDA	UN	20,000		2,7900	55,80
320	5-03-3478	PILHA, TAMANHO MÍDIO, COM 1,5 V, PACOTE COM 02 UNIDADES	UN	30,000		2,3000	69,00
321	27-02-7712	PINCEL ARTÍSTICO CHATO LONGO TAMANHO 00 - PELO SINTÉTICO CABO EM MADEIRA NA COR CREME, VIOLA EM ALUMÍNIO ( SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR CONDOR)	UN	15,000		4,9900	74,85
322	5-02-1379	PINCEL ARTÍSTICO Nº14, CABO EM MADEIRA,	UN	200,000		7,0800	1.416,00
323	5-02-1214	PINCEL ARTÍSTICO TAMANHO 12 CABO EM MADEIRA - CHANFRADO - CERDAS SINTÉTICAS ( SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR CONDOR).	UN	30,000		12,9000	387,00
324	5-02-0285	PINCEL ATOMICO 1100p, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, CORES: - AMARELA - AZUL - PRETA - VERDE - VERMELHA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - PROPORCIONAL NAS CORES ACIMA.	UN	62,000		3,0900	191,58
325	5-02-1381	PINCEL CERDAS Nº 08	UN	200,000		5,3100	1.062,00
326	5-02-1382	PINCEL CERDAS Nº 10	UN	200,000		3,4300	686,00
327	5-02-1383	PINCEL CERDAS Nº 12 - PARA ARTESANATO - PELO SINTÉTICO - CABO EM MADEIRA COR CREME - VIOLA EM ALUMÍNIO, SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR CONDOR	UN	315,000		4,0100	1.263,15
328	5-02-0131	PINCEL CHATO Nº06	UN	250,000		3,3300	832,50
329	5-03-3727	PINCEL MARCA TEXTO, PLASTICO COM PONTA FACETADA, PARA TRAÇOS DE 1 A 4MM, EM TINTA FLUORESCENTE QUE SE FIXA SOBRE TINTA ESFEROGRAFICA, HIDROGRAFICA, LAPIS, TEXTOS DATILOGRAFADOS E IMPRESSOS, SEM ATRAVESSAR PARA O OUTRO LADO DO PAPEL, VALIDADE MINIMA DE 01 UNO, FABRICAÇÃO NACIONAL, DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM 12 UNID: AMARELO, LARANJA, ROSA E VERDE	CX	50,000		16,7500	837,50
330	5-06-0007	PINCEL PARA ARTESANATO EM PELO SINTÉTICO, CABO EM MADEIRA NA COR CREME, VIOLA EM ALUMÍNIO Nº20	UN	15,000		5,9000	88,50

000183



Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2017**  
**PROCESSO n.º 66/2017**

331	5-02-1385	PINCEL PILOT 850, PROPORCIONAL NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO	UN	100,000	2,8400	284,00
332	10-08-8016	PISTILO DE NYLON AMARELO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, DIMENSÃO 7 CM.	UN	4,000	2,9200	11,68
333	5-02-0405	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UN	205,000	17,9000	3.669,50
334	5-02-0746	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA DE BOA QUALIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	180,000	12,9000	2.322,00
335	5-02-1421	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL WAFT 80W BIVOLT: APLICADOR TÉRMICO PROFISSIONAL INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM. O APLICADOR PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE DE AQUECIMENTO SUPERIOR AOS APLICADORES CONVENCIONAIS, PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE. POTENCIA: 80W, TAMANHO APROX.: 20CM X 23 CM, VOLTAGEM: BIVOLTS, UTILIZA BASTÃO DE COLA DE 11 MM A 12 MM.	UN	30,000	70,6000	2.118,00
336	5-03-2953	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO COM 4 FUROS 240x326mm	UN	500,000	0,3300	165,00
337	5-03-3151	PLÁSTICO PARA PASTA PORTFOLIO NO TAMANHO A4 COM 3 FUROS, PARA PASTA PORTFÓLIO TAMANHO A4, MATERIAL PE (polietileno) - GRAMATURA 0,15	PCT	2,100,000	0,3300	693,00
338	5-02-1116	PLASTICO PARA PLASTIFICAR 220 X 307X 0,05, A4, CAIX ACOM 100 UNI	UN	40,000	82,6800	3.307,20
339	5-03-4670	Prancheta Transparente, Em Acrílico, Com Prendedor Metálico. Dimensoes: 34cm De Comprimento E 23,5cm De Largura.	UN	45,000	9,9000	445,50
340	13-04-5145	PRATINHO DE PAPELÃO N° 3 PCT C/ 100und	UN	125,000	21,1000	2.637,50
341	13-04-5146	PRATINHO DE PAPELÃO N° 4 PCT C/ 100und	UN	100,000	25,6400	2.564,00
342	5-02-1391	PRATINHO DE PAPELÃO/BOLO N°5, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100,000	35,8800	3.588,00
343	5-03-2686	Prendedor de papel Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável Corpo medindo 15mm Abertura de 5mm Capacidade para prender até 60 fls de papel 75g/m2 Cx com 12	CX	4,000	6,8800	27,52
344	5-03-4118	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM (TIPO GRAMPOMOL) CX 24 UN	UN	125,000	34,0000	4.250,00
345	5-03-4133	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM (TIPO GRAMPOMOL) CX 12 UN	UN	270,000	26,0000	7.020,00
346	5-02-1394	PRENDEDOR DE PAPEL CAIXA COM 12 PEÇAS 15mm COLORIDO D 304	CX	85,000	7,2000	612,00
347	5-03-2687	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável Corpo medindo 25mm Abertura de 11mm Capacidade para prender até 110 fls de papel 75g/m2 Cx com 12	CX	4,000	13,9000	55,60
348	5-03-4686	PRENDEDORES DE PAPEL 19MM, CAPACIDADE 60 FLS - CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	40,000	8,3900	335,60
349	5-03-3834	PRIMER PARA METAIS PET E VIDROS, BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 100ML	UN	30,000	13,9900	419,70
350	5-03-4497	QUADRO BRANCO MAGNETICO 120X180CM - SUPORTE P/APAGADOR	UN	4,000	759,0000	3.036,00

000184



Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017**  
**PROCESSO nº. 66/2017**

351	62-01-9815	DESLIZANTE E REMOVIVEL, CONFECIONADO EM FORMICA, COM MOLDURA E SUPORTE P/APAGADOR EM ALUMINIO	UN	190,000	23,9800	4.556,20
352	62-01-9814	QUEBRA CABEÇA EM APPELÃO, RESISTENTE, COM 54 PEÇAS, IMAGENS DIVERSAS, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS DE IDADE	UN	190,000	12,3800	2.352,20
353	5-03-1802	QUEBRA CABEÇA, EM PAPELÃO, RESISTENTE, COM 34 PEÇAS, IMGENS DIVERSAS, IDEAL PARA CRIANÇAS DE 02 A 03 ANOS DE IDADE	UN	200,000	9,5000	1.900,00
354	5-03-1218	RECADO AUTO ADESIVO MULTICOLORIDO FORMATO 51X38MM CONTÉM 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS	CX	20.000	389,0000	7.780,00
355	5-03-2699	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 cm AZUL CLEAR SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRIMET PT COM FURO NA PONTA	UN	60,000	3,8000	228,00
356	5-03-2947	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE DE 30 CMS, BOA QUALIDADE, PRODUÇÃO NACIONAL	UN	1.380,000	1,9900	2.746,20
357	5-03-4001	RELOGIO DE PAREDE SIMPLES, PRATA OU BRANCO, MINIMO 22CM DIAMETRO, FUNCIONA COM DUAS PILHAS AA - MOSTRADOR EM ALGARISMOS ARABICOS (1,2,3,4,5,6,7,8,9,0)	UN	50,000	27,4800	1.374,00
358	5-03-4672	Rolete entintado, cor da tinta: azul e vermelha, aplicação: calculadora impressora mod. IR40T	UN	20,000	15,9000	318,00
359	14-01-1201	SACO DE CELOFANE MEDINDO 0,90 X 0,80 MT ALTURA	UN	350,000	2,5900	906,50
360	14-01-1704	SACO DE PAPEL BRANCO PIPOCA N°4 ( 7,5 X 19cm) - AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10%	UN	700,000	0,0700	49,00
361	5-11-0075	SACOLA PLÁSTICA BRANCA, MEDINDO 30x40cm	MLH	50,000	0,1000	5,00
362	62-01-9790	SACOLA MULTI BLOCOS 300 PEÇAS, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS APARTIR DOS 4 ANOS, DIMENSÕES DO PRODUTO 41X30X30CM, CONFECIONADO EM PLÁSTICO - MATERIA VIRGEM. CORES VIVAS	UN	2,000	128,3400	256,68
363	5-06-0008	STENCIL PLÁSTICO PARA ARTESANATO, FOLHAS DE 10X30CM, MODELOS VARIADOS	UN	30,000	2,9900	89,70
364	5-03-4658	SUPORTE DE FITA ADESIVA GRANDE - DE MESA.	UN	6,000	19,8000	118,80
365	5-03-3510	SUPORTE EM ACRÍLICO PARA FICHAS, DE USO HOSPITALAR, COM MEDIDAS DE 21x29,7cm (FOLHAS A4), PODENDO SER FIXADO NA PAREDE.	UN	35,000	27,0000	945,00
366	62-01-9798	TEATRO DE FANTOCHES, CONFECIONADO EM MADEIRA E MDF, MEDINDO 860 X 620 X 50MM (FECHADO), COM ABAS LATERAIS PARA SUPORTE E CORTINAS DE ALGODÃO COLORIO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UN	7,000	129,8000	908,60
367	5-02-1401	TECIDO TNT ROLO C/50m GRAMATURA 40/45g LARGURA DO ROLO DE 1,40m, NA ROLO	UN	28,000	79,0000	2.212,00

000185





Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2017  
PROCESSO n.º 66/2017**

368	5-03-4638	COR VERDE	TECIDO TNT ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA 40/45, LARGURA DO ROLO DE 1,40 METROS, COR BRANCO	UN	40,000	79,0000	3.160,00
369	5-03-4050		TECIDO TNT ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA 40/45, LARGURA DO ROLO DE 1,40 METROS, AZUL CLARO	UN	42,000	79,0000	3.318,00
370	5-02-1403		TECIDO TNT ROLO COM 50m GRAMATURA 40/45g LARGURA DO ROLO DE 1,40m, NA COR VERMELHA	ROLO	30,000	79,0000	2.370,00
371	5-02-1402		TECIDO TNT ROLO COM 50m, GRAMATURA 40/45g, LARGURA DO ROLO DE 1,40m, NA COR AMARELA	ROLO	21,000	79,0000	1.659,00
372	5-03-4411		TECIDO TNT, COR PRETO, GRAMATURA 40/45G ROLO COM 50 METROS, LARGURA DE 1,40M	UN	22,000	79,0000	1.738,00
373	88-01-0008		Tecido tnt, rolo com 50 metros, cor lilás, gramatura 40/45g, largura do rolo de 1,40m	UN	19,000	79,0000	1.501,00
374	2-04-0359		Teclado Multimidia USB ABNT2 PRETO SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR MK-602BK FORTREK	UN	20,000	38,7000	774,00
375	5-03-3728		TESOURA DOMÉSTICA 8" COLOR SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR 25950/148 TRAMONTINA TB	UN	170,000	12,9000	2.193,00
376	5-02-0628		TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COM LAMINA DE SUPER CORTE 5 POLEGADAS FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	950,000	2,7800	2.641,00
377	5-02-1405		TESOURA PARA PICOTAR, GRANDE, METALICA, CABO EM POLIPROPILENO - MEDINDO 20 A 23 POLEGADAS	UN	30,000	61,0000	1.830,00
378	5-03-4687		TINTA FACIAL CREMOSA POTE 4 GRAMAS, KIT COM 10 POTES/CORES - A BASE DE VASELINA, CONSERVANTES E PIGMENTOS ORGANICOS. CONSIDERADA UMA MAQUIAGEM DE ALTA PERFORMANCE POIS NÃO ESCORRE COM O SUOR	UN	10,000	19,2000	192,00
379	5-03-3966		TINTA GUACHE 250 ML, PROPORCIONAL NAS CORES: - AZUL; BRANCA; PRETA; VERDE FOLHA; VERDE BANDEIRA; ROSA; AMARELA; LARANJA; AMARELO PELE E VERMELHA.	UN	430,000	4,5000	1.935,00
380	5-02-1408		TINTA GUACHE 500ML CORES DIVERSAS CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	260,000	6,8900	1.791,40
381	5-02-0011		TINTA GUACHE POTE COM 15 ML, CAIXA COM 06 UNID, NAS CORES: BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE e AMARELA.	CX	330,000	2,6000	858,00
382	5-03-4671		Tinta Para Carimbo Automático, Auto-Entintado, Na Cor Preta e azul. 28ml - MARCA REFERÊNCIA TRODAT	UN	20,000	15,7900	315,80
383	10-08-0024		TINTA PARA CARIMBO PRETA 40 ML	UN	12,000	7,4600	89,52
384	5-02-1410		TINTA PARA CARIMBO, PRETA DE 37 ML	UN	22,000	7,4600	164,12
385	5-02-1411		TINTA PARA TECIDO, EMBALAGEM DE 35ML PROPORCIONAL NAS CORES	UN	412,000	3,9500	1.627,40

000186



Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017**  
**PROCESSO nº. 66/2017**

386	10-08-8451	VERMELHA, VERDE, AZUL, PRETA, BRANCA, AMARELA, MARROM E ROSA	UN	93,000	5,6000	520,80
		TINTA PVA PARA ARTESANATO A BASE DE RESINA - FOSCA, POTE COM 100ML, SECAGEM RAPIDA, PROPORCIONAL NAS CORES: - PRETA; ROSA ESCURO; BRANCA; CEREA; ROSA CICLAME; LILÁS; AZUL MAR; MARROM; AMARELO OURO;				
387	5-02-1010	TINTA RELEVO METÁLICA 35ML PROPORCIONAL NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL, PRETA, BRANCA E AMARELA	UN	850,000	4,1500	3.527,50
388	10-08-8107	TINTA SPRAY 400 ML	UN	105,000	14,9300	1.567,65
389	5-02-1414	TNT ESTAMPADO ROLO COM 50M, GRAMATURA 40x45, 1,4 METROS	ROLO	50,000	79,0000	3.950,00
390	5-03-4360	TNT ROLO 50 METROS ROSA.	UN	1,000	79,0000	79,00
391	5-03-3659	TNT, ROLO DE 50 METROS; COR AZUL ROYAL	ROLO	1,000	79,0000	79,00
392	5-02-1416	TRENA CURTA DE AÇO - 5m x 19mm	UN	3,000	9,9000	29,70
393	5-02-1417	TRENA DE AÇO 10m x 19mm	UN	16,000	15,9000	254,40
394	62-01-9789	TUNEL INFANTIL 4 METROS CONFECCIONADO EM TECIDO SUPER RESISTENTE, TOTALMENTE DOBRÁVEL E FÁCIL DE TRANSPORTAR. DIMENSÕES DO PRODUTO 55X55X400CM, COMPOSIÇÃO DE MATERIAL DE NILON.	UN	10,000	389,0000	3.890,00
395	5-03-0331	VELCRO ESTREITO, ROLO COM 10 METROS - CORES PRETA E BRANCA DIVIDIDOS PROPORCIONALMENTE - LARGURA MINIMA 20MM	M	180,000	29,9000	5.382,00
396	10-08-8437	VERNIZ CRAQUELÉ EMBALAGEM DE 100 ML	UN	30,000	6,3500	190,50
397	5-02-0819	BALÕES SÉRIE IMPERIAL PCT C/50und NAS CORES: BRANCA, VERDE, AZUL, VERMELHA, ROSA, AMARELA, LARANJA, SENDO 06 pct DE CADA COR. tam 6,5	PCT	300,000	7,9500	2.385,00
		<b>TOTAL DO PROCESSO:</b>				<b>710.106,33</b>
		<b>TOTAL:</b>				<b>710.106,33</b>

000187



Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017

000188

ANEXO II

40

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da cédula de identidade RG ....., residente e domiciliado na ....., inscrito no CPF sob o nº ....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à ....., portador da cédula de identidade RG ....., e inscrito no CPF sob o nº ....., com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2017, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Outorgante (reconhecer firma)

\_\_\_\_\_  
Outorgado



## ANEXO III

### ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



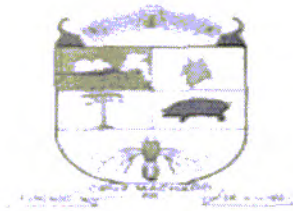
5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



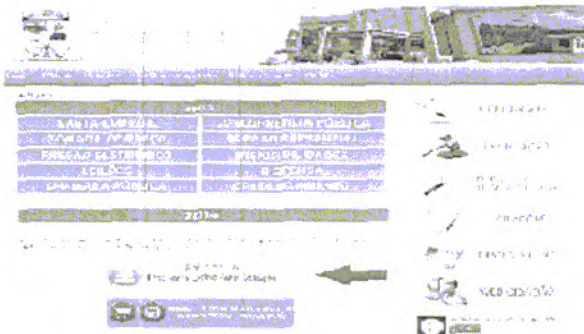
6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extrair-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br), clique no ícone Beta Compras Auto Cotação:



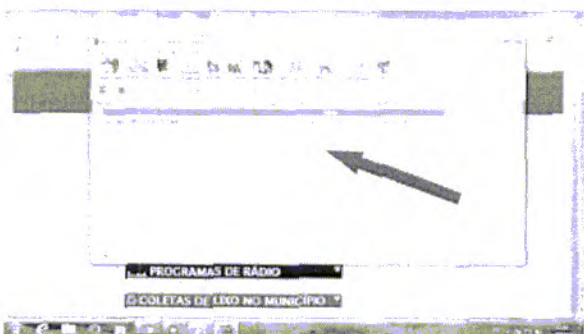
PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017



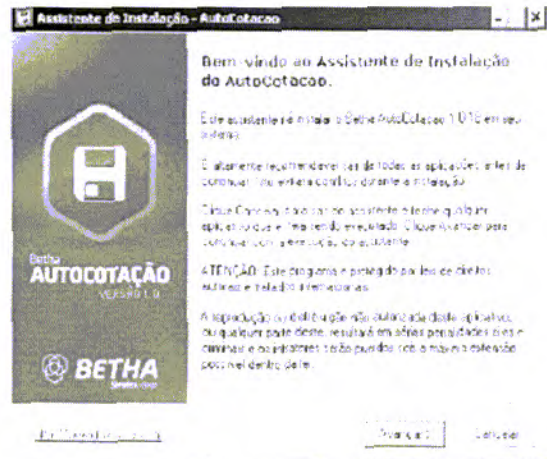
8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo



9º Passo - Faça o download do programa **Sistema de Auto Cotação**, e salve em pasta especifica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.



10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.



11º Passo – Clique em Avançar, novamente



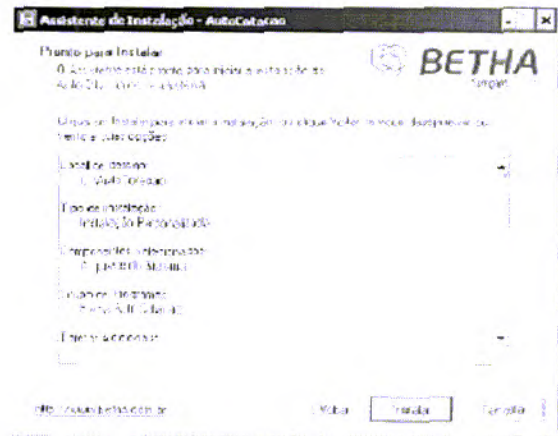
12º Passo – Clique em Avançar, novamente.



13º Passo – Clique em Avançar, novamente



PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017

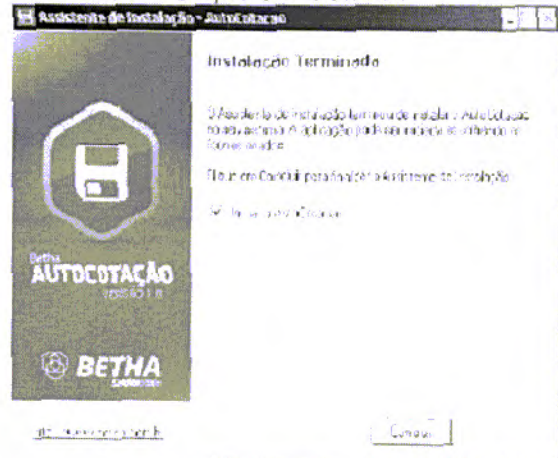


43

14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



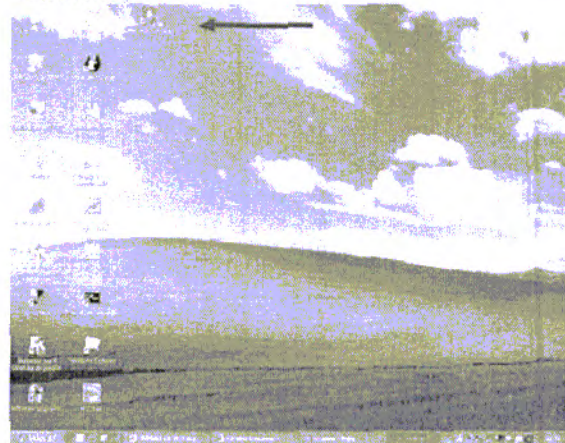
17º Passo – Clique em Concluir

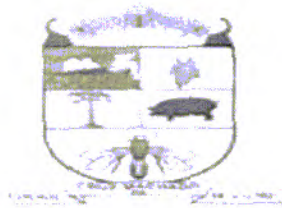


15º Passo – Clique em Avançar, novamente.



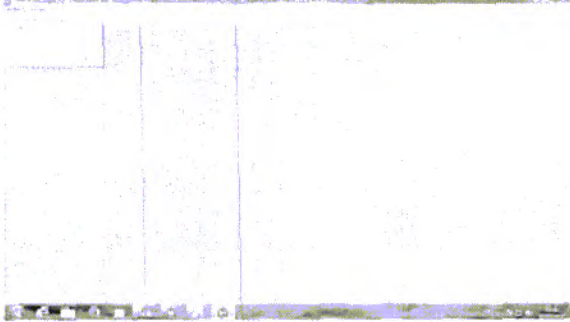
18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)



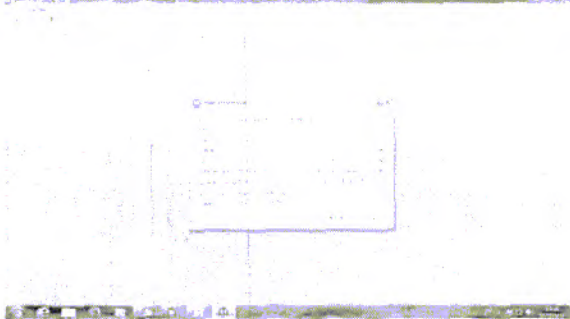


**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017**

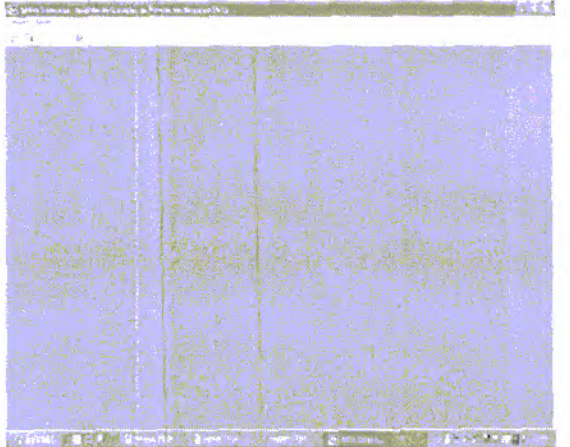
19º Passo – Agora clique em Arquivo e depois Dados do Fornecedor



20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



21º Passo – Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



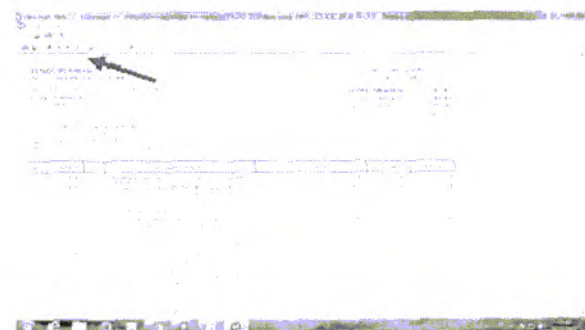
22º Passo – Localize o arquivo AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT., selecione o arquivo e clique em abrir



23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a tecla **tab** para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em Arquivo e depois Salvar.





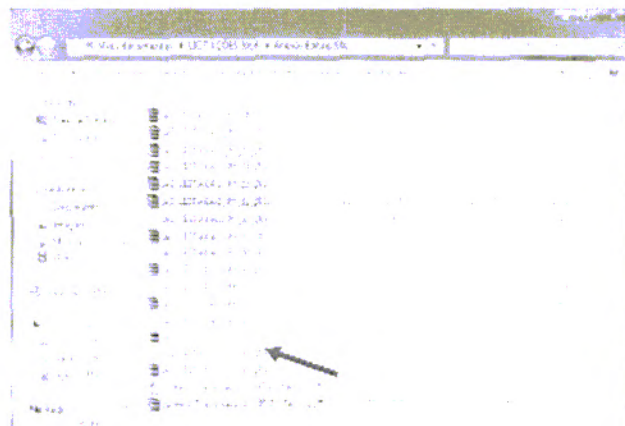
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017**  
**PROCESSO nº. 66/2017**

45

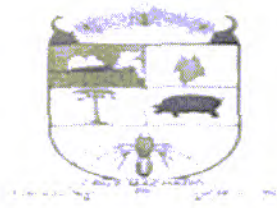
25º Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir e** veja se suas informações do cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar e Ok**.

26º Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27º Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é C:\Documents and Settings\Prefeitura\_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.







PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017

ANEXO IV

MINUTA DA ATA  
(não preencher)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- /..... - -----  
PROCESSO nº \*\*\*\*/2017  
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL, e, neste ato, UNIDADE GESTORA, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. .... e a sociedade empresária..... estabelecida na Rua/Avenida ....., nº ....., CNPJ nº ....., pelo seu representante infra-assinado Sr. ...., CPF nº ....., R.G. nº ....., doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio nº XXX/2013, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2017, Pregão Presencial nº XXX/2017, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada UNIDADE REQUISITANTE.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017**  
**PROCESSO nº. 66/2017**

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº XXX/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

47

**CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS**

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017**

b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

**CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

48

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;
- d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público;
- f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da



Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017**  
**PROCESSO nº. 66/2017**

000197

mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

49

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO**

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES**

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES**

9.1 - O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 - Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de

000198



9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2017**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária \_\_\_\_\_ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

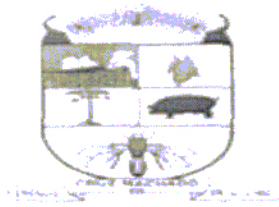
10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

#### CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.



Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017

000200

Prefeito Municipal

51

**EMPRESA**  
Representante Legal  
Cargo

Testemunha 1

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

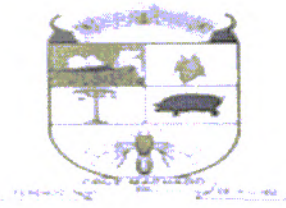
Testemunha 2

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_



Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (EPP)

000201

52

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº .....,  
por intermédio de seu representante legal Sr.(a) .....,  
portador do Documento de Identidade nº .....,  
inscrito no CPF sob o nº ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais  
para qualificação como ..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa  
(ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº  
13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do  
tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto  
no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o  
direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.





**Cruz Machado**  
Município do Piauí

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2017**  
**PROCESSO n.º 66/2017**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº .....,  
sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s)  
....., e-mail para contato ....., neste ato representada  
pelo(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº  
....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos  
no presente Edital do Pregão Presencial n.º \_\_\_\_/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e  
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

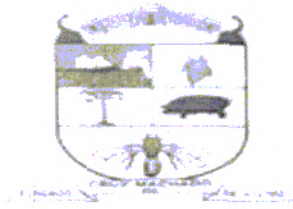
.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

000202

53



Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017

000203

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

54

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA, sob as penas da Lei, em  
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor  
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017

000204

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

55

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Cruz Machado

000205

PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017

ANEXO IX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA  
(não preencher)

56

Objeto: (...)

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a Prefeitura de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da Secretaria Requisitante neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ...., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa ..... sediada em ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada por ....., inscrito no CPF/MF sob o nº .....

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

Valor Total da aquisição acima especificada: R\$ .....

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/2017 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº .....

Secretaria Requisitante

De acordo: Empresa .....

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_ emitida em favor de minha empresa em \_\_\_/\_\_\_/2013, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2017, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de ..... de 2017.

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

000206

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1188 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 08 DE MARÇO DE 2017

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	03
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº.  
35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de material pedagógico e de expediente, para manutenção das atividades de diversas secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 20 (Vinte) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um

CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 08 de Março de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



000207

sistemafiep

# EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA COM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Construir um legado educacional que vá além do apoio as indústrias. Essa é a colaboração que as instituições que compõem o Sistema Fiep dão ao ofertarem ações em todos os níveis de ensino. Uma atuação que ajuda a desenvolver o parque industrial paranaense, mas que, acima de tudo, transforma a vida das pessoas.

Em março, o Sistema Fiep possui motivos para celebrar a contribuição que dá para a educação. Referência em capacitação profissional, o Senai completa 74 anos de atuação no Paraná. E o Colégio Sesi, maior rede de ensino médio particular paranaense, comemora 12 anos ofertando educação inovadora e de qualidade.

**Papel fundamental** O Senai é reconhecido pela ONU como uma das três principais instituições educacionais do Hemisfério Sul. No Paraná, surgiu em 12 de março de 1943. Atualmente, oferta cursos que vão da Iniciação Profissional à pós-graduação. A qualidade de seu ensino é comprovada pelos resultados de seus alunos. Em 2016, o Senai Paraná foi segundo colocado na Olimpíada do Conhecimento, principal competição de educação profissional do país.

Outro indicador da eficiência do Senai é que em torno de 80% dos alunos são absorvidos pelas indústrias. Ao longo dos 74 anos de atuação, o Senai formou no Paraná mais de 50 mil estudantes somente em seus cursos técnicos. No ano passado, mais de 2,5 mil alunos concluíram a formação nessa modalidade. Além de referência em educação profissional, a instituição também atua para a evolução da tecnologia e inovação na indústria paranaense.

**Desenvolvimento social** A educação também é um dos pilares do Sesi desde a sua fundação. Em 70 anos, em 14 de março de 2005, a partir do sonho de oferecer educação transformadora a profissionais do século 21, nasceu o Colégio Sesi. O objetivo é atuar para o desenvolvimento social e humano, com metodologia diferenciada que alia educação, tecnologia e inovação.

Em 2016, cerca de 12 mil alunos pararam pelos 55 unidades do colégio – sendo 5 internacionais, com ensino bilingue. Dando continuidade ao propósito de construção do conhecimento, em 2017 a rede de colégios segue com o foco de colocar a educação inovadora ao alcance do trabalhador da indústria e seus dependentes.

Sistema Fiep  
Nosso i é de indústria.



COPEL  
Companhia Paranaense de Energia



### ASSUNTO: AVISOS DE DESLIGAMENTOS PROGRAMADOS

Para realizar serviços de manutenção no sistema de distribuição de energia elétrica, esta Empresa notifica que programará os seguintes desligamentos:

- 16/03/2017 (quinta-feira) - São Mateus do Sul - aviso 1065 - das 09h15 às 12h15 - Proximidades com Vila Leoadirino, com Povoados Vargem Grande, Terra Vermelha
- 17/03/2017 (sexta-feira) - Cruz Machado - aviso 1080 - das 11h às 14h - Proximidades com União Raimunda, Encosta da Caçador - Cruz Machado - aviso 1064 - das 10h15 às 13h15 - Proximidades com União Raimunda, Robergia, Sertão
- 18/03/2017 (sábado) - Pinhão - aviso 970 - das 10h30 às 13h30 - Proximidades com União Raimunda, com Córrego, Água Branca, União, Pinhão 2001, Três Barras, com Vila Raimundo - Cruz Machado - aviso 970 - das 10h30 às 13h30

Para maiores informações, consulte o site [www.copel.com.br](http://www.copel.com.br). Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o Serviço ao Cliente, através do telefone 0800 010 1000 (horário comercial) ou pelo e-mail [copel@copel.com.br](mailto:copel@copel.com.br). Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o Serviço ao Cliente, através do telefone 0800 010 1000 (horário comercial) ou pelo e-mail [copel@copel.com.br](mailto:copel@copel.com.br).

**ATENÇÃO:** Os serviços programados podem ser adiados devido às condições de tempo previsto. Para a segurança dos consumidores esta empresa alerta que eventuais reparos nas instalações elétricas alterem ou em equipamentos obsoletos, deverão ser feitos com o dia e hora designada e em aparelhos desconectados das tomadas, mesmo durante a interrupção do fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA  
CNPJ nº 75.588.366/0001-02 - RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 11/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: EVERTON ANTONIO DILKIN 03658402970. OBJETO: O Presente Processo Se Faz Necessário Para Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Deslignação Contra Pragas Urbanas Nas Escolas Municipais E Das Do Município De Porto Vitória. VALOR: Pelos serviços prestados, o contratante pagará a contratada a importância global de R\$ 664,72 (Seiscentos sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito municipal

(42) 3522-3941  
Praça Alvir Riesenber 109  
União da Vitória, PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

### TERMO DE ADITAMENTO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 014/2015 (2611) CONCORRÊNCIA Nº 03/2014 PROCESSO DE COMPRA Nº 307/2014

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reajuste. CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR. CONTRATADA: Beina Sistemas Ltda - CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço especializado na área de informática, para locação de softwares de gestão pública, totalmente integrados, com acesso simultâneo de usuários, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme características descritas no referido Edital e seus Anexos.

DO REAJUSTE: De acordo com a variação acumulada da IGP-M - FGV (Índice Geral de Preços do Mercado - Fundação Getúlio Vargas) acumulado e mediante simples ajustamento o presente contrato tem seus valores reajustados em 5,38%. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 3º da Lei 10.192/2001, artigo 40º, Inciso XI e artigo 55º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de março de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR  
CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Cruz Machado - PR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 81/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2017  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Gráfica e Editora Kaygange Ltda

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de cartilhas e certificados para o PROJETO (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) turma 2017, desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

VALOR TOTAL: R\$ 2.688,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e oito reais).  
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE  
Gráfica e Editora Kaygange Ltda  
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### Processo Licitação 030/2017 - Registro de Preços. Extrato de Edital de Pregão Presencial 019/2017.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para registro de preços para aquisição de materiais diversos para uso em obras no Município. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 27 de março de 2017 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [ficite@portouniao.sc.gov.br](mailto:ficite@portouniao.sc.gov.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 10 de março de 2017.

Eisau Mibach,  
Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167  
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

### PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2017 PROCESSO Nº. 70/2017 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a seleção de sociedade empresária especializada para a contratação de Empresa Jurídica no ramo de Serviços de Arbitragem para atuação nos campeonatos e competições esportivas promovidos pela Secretaria de Esportes, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 22 (Vinte e dois) de Março de 2017, às 15:30h (Quinze e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcn.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmcn.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 10 de Março de 2017

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000  
Cruz Machado Pr.

### PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017 PROCESSO Nº. 66/2017 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de material pedagógico e de expediente, para manutenção das atividades de diversas secretarias desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 20 (Vinte) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcn.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmcn.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 08 de Março de 2017

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitação 002/2017- FAS.

### Extrato de Edital de Pregão Presencial 002/2017.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para o CRAS do Bela Vista e Vici King. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 29 de março de 2017 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitate@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitate@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 10 de março de 2017.

Eisau Mibach, - Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória, 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**  
**Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222**

**PORTARIA N° 13/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n° 10.520/2002 e os Decretos Municipais n° 1050/07 e 2162/13.

**Resolve;**

**DESIGNAR:**

**Art. 1°** - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

**Tarcísio Marinho Piskor** - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob n° 053.855.709-58.

Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

**Art. 2°** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF n° 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF n° 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF n° 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF n° 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF n° 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF n° 066.863.159-74.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 14/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

**Euclides Pasa**  
**Prefeito Municipal**





000210

**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA N° 37/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**ALTERAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: SUZELI TYSKI

CCM (CATEGORIA / CATEG. EMISSOR / UF): 11102946-6 BRSP PR

CPF: 068.306.789-38 DATA NASCIMENTO: 21/07/1990

PLACAO: SERGIO TYSKI

PERMISSAO: IONE KAZMIERCZAK TYSKI

SEXO: F

RENTE: 05906152904

VALIDADE: 27/08/2018

EX-HABILITACAO: 16/10/2013

VALOR EM TUDO DO TERRITORIO NACIONAL: 996159414

PROBIBICAO PLASTIFICAR: 996159414

LOCAL: IRATI - PR

AMBUATORIO DO PORTADOR: DATA EMISSAO: 27/10/2014

46155616105  
 08908254840

DETRAN - PR (PARANA)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.678-6  
 Rua Prudente de Moraes, 116 - Bairro São Francisco - Jd. Pousada - CEP 83030-000 - Curitiba - PR - Tel: 33 344-104 - Fax: 33 344-104

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 53090509161508240984-1; Data: 05/09/2016 15:08:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX56945-ZP13.  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DR. Valdirio Marques Gonçalves  
 Titular

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE AGUINALDO DOS SANTOS		(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-08-1990	IDENTIDADE número 10.723.174-9	Opção emitidor SSP	UF PR
CPF (número) 080.832.039-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOAO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRATI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui ou empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO XPO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO AZUL		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por exterior) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMOVEIS PARA ESCRITORIO		
Atividades secundárias	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-07-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/espólio/parente) <i>Vinicius Guilherme dos Santos Informatica</i>			
DATA DA ASSINATURA 01-07-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vinicius Guilherme dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isabel Cristina Tibere Leite</i> ISABEL CRISTINA TIBERE LEITE RG 3.968.477-2 RELATORA 08, JUL 2011	AUTEN JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2011 SUB NÚMERO: 11107062201 Protocolo: 11/657508-9, DE 08/07/2011 SERASTAR MOUTA SECRETÁRIO GERAL		

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E JURÍDICAS DE IRATI - PARANÁ

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 53093008161633370548-1; Data: 30/08/2016 16:34:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW76327-4915; Valor Total do Ato: R\$ 37,60

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.dfn.jus.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110706220-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente for filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE AGUINALDO DOS SANTOS		(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1990	IDENTIDADE (número) 107231749	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 080.832.039-47	

000214

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA SANTA CATARINA		NÚMERO 116	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOÃO	CEP 84500000	
MUNICÍPIO IRATI		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMP)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ALFREDO BUFREN	
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO IRATI	UF PR
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioruteski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4649404 4530705 4742300 8219901 4789099 4664800 4744005 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PARQUE INFANTIL DE METAL
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.546.883/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA AUTOMÁTICA GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 2- NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Vinicius Guilherme dos Santos Informatica ME*

DATA DA ASSINATURA  
22/07/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Vinicius G. dos Santos*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Peberocete*  
ISABEL C. TOBERA LEITE  
RG: 3.608.477-2  
RELATORA  
13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/08/2015  
SOB NÚMERO 20154527929  
Protocolo: 15/492792-9, DE 28/07/2015

Empresário: 4110706220-1  
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS -  
INFORMATICA - ME

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CII de 8133  
Rua Coronel João Antônio, 125 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil  
CNPJ nº 06.948.172/0001-90  
Autenticação Digital  
O presente documento eletrônico foi autenticado em 13/08/2015 às 16:34:04  
Cód. Autenticação: 53093008161633370646-5; Data: 30/08/2016 16:34:04  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW76323-A93E  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: https://reelodigital.jpb.jus.br



10



000215

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110706220-1		NIRE DA FILIAL (preencher caso haja filial em outra UF)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE AGUINALDO DOS SANTOS		(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1990	IDENTIDADE (número) 107231749	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 080.832.039-47			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de maior)			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO rua, av. etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOÃO	CEP 84500000	
MUNICÍPIO IRATI	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPR)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME			
LUGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ALFREDO BUFREN			NÚMERO 4
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		
MUNICÍPIO IRATI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioruteski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 9511800 4753900 4761003 4763602 4781400 4765503 4784701 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.546.883/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Vinicius Guilherme dos Santos Informatica ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vinicius G dos Santos</i>		

**Autenticação Digital**  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
CNPJ: 08.000.000/0001-01  
RUA DA EMERSON, 123 - JARDIM BOTANICAL - FONE: (41) 3333-1234  
Cód. Autenticação: 53093008161633370548-7, Data: 30/08/2016 16:34:04  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADW76321-079P-  
Valor Total do Ato: R\$ 378  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Isabel C. Tobera Leite*  
ISABEL C. TOBERA LEITE  
RG: 3.988.477-2  
RELATORA  
13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2015  
SOB NÚMERO 20154927929  
Protocolo: 15/492792-9, DE 28/07/2015

EMPRESÁRIO: 4110706220-1  
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS  
INFORMATICA - ME

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



*Handwritten notes and signatures on the right margin.*



República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná

1ª Tabelião de Notas e Promissórias  
2ª Região de Inovação

Rua Cal. Grego, 341 - Centro, Irati - Paraná  
(41) 3472-5541 | (41) 3472-5542



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS, nos termos abaixo:.....**

**000216**

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de mandato bastante virem, que aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (12/03/2015), na sede deste Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Irati, Estado do Paraná, compareceu como outorgante **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, civilmente capaz, nascido em 19/08/1990, auxiliar de escritório, portador da cédula de identidade RG 10.723.174-9/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 080.832.039/47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 116, Vila São João, em Irati, PR; por si e na qualidade de titular da **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMÁTICA ME**, pessoa jurídica de direito privado, na modalidade de empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71 e NIRE 41.1.0706220-1, estabelecida na Rua Alfredo Bufen, 473, Sala 02, Centro, em Irati, PR, tudo conforme requerimento de empresário e certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em 19/02/2015, arquivados neste Tabelionato de Notas sob nº de ordem 20/2015, na Pasta nº 16 de Arquivo de Contratos Sociais; reconhecido como o próprio por mim, Tabelião Designado, em decorrência da apresentação dos documentos de identificação pessoal antes mencionados, do que dou fé, e cuja capacidade para o ato reconheço. Pelo outorgante referido foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **SUZELI TYSKI**, brasileira, solteira, civilmente capaz, nascida em 21/07/1990, secretária, portadora da cédula de identidade RG 11.102.946-6/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 068.306.789/35, residente e domiciliada na Rua 15 de Julho, 479, Centro, em Irati, PR; a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados para representar o outorgante perante quaisquer repartições públicas e unidades da federação, com a finalidade específica de participar de licitações públicas; podendo para tanto, dita procuradora, apresentar, formalizar e firmar propostas de prestação de serviços; assinar e rubricar documentos integrantes da habilitação e proposta; entregar a documentação relativa a habilitação; preencher cadastros, fichas e guias de recolhimento de garantia para participação na licitação; contratar preços, valores, formas de pagamento, prazos, termos e condições; firmar compromissos; subscrever termos de responsabilidade, declarações, papéis e documentos; assumir obrigações; participar de reuniões; requerer e alegar o que convier; prestar informações; gênero de provas; e pratica necessários ao cabal desempenho, do que dou fé. A requer das atribuições a mim conferidas, em 12/03/2015, redigi o presente instrumento, em 12/03/2015, e mesmo que por o achar, em

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Irati - Paraná

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 53093008161634470595-1; Data: 30/08/2016 16:35:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADW76334-U2Q7-  
Valor Total do Ato: R\$ 3,15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjua.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

000217



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/09/2016 às 14:27:08 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74ab97917409cbf39a706404e303a09b4581d7650aa90085d2c916248  
c1f1f0455acf8539596d25624059980986aaa78d70b0ccbca7ab64f4ecc4cde3c00a018

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

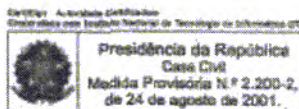
**Esta certidão tem a sua validade até: 30/08/2017 às 16:41:16 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 582174

Código de Controle da Autenticação:

53093008161634470595-1 a 53093008161634470595-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

Handwritten number '4' in a circle at the bottom center.





PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2017  
PROCESSO Nº. 66/2017

000218


ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS inscrita no CNPJ 97.546.883/0001-71 sediada na Rua Alfredo Bufren 473-Irati-PR, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Suzeli Tyski, RG 11102946-6 e CPF 068.306.789-35 no uso de suas atribuições legais:

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como: **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Atenciosamente,


Irati, 20 de março de 2017.

  
Suzeli Tyski  
Representante  
RG:11.102.946-6

97.546.883/0001-71  
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS  
INFORMATICA - ME  
RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02  
84 500-000 CENTRO  
IRATI PR

**Vinicius Guilherme dos Santos-ME**  
CNPJ: 97.546.883/0001-71  
ICMS 90564568-45  
Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.  
E-mail: [suzi@wisainformatica.com.br](mailto:suzi@wisainformatica.com.br) - fone (042) 3423-1296



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2017  
PROCESSO Nº. 66/2017

000219


ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS inscrita no CNPJ 97.546.883/0001-71 sediada na Rua Alfredo Bufren 473-Irati-PR, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Suzeli Tyski, RG 11102946-6 e CPF 068.306.789-35 no uso de suas atribuições legais:

Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 35/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Irati, 20 de março de 2017

  
Suzeli Tyski  
Representante  
RG:11.102.946-6

97.546.883/0001-71

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS  
INFORMATICA - ME

RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02  
84 500-000 CENTRO

IRATI

PR

**Vinicius Guilherme dos Santos-ME**

CNPJ: 97.546.883/0001-71

ICMS 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.

E-mail: [suzi@wisainformatica.com.br](mailto:suzi@wisainformatica.com.br) - fone (042) 3423-1296








**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME</b>		<b>000220</b>	
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 1 0706220-1</b>	CNPJ <b>97.546.883/0001-71</b>	Data de Arquivamento do Ato de inscrição <b>08/07/2011</b>	Data de Início de Atividade <b>20/07/2011</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA 02, CENTRO, IRATI, PR, 84.500-000</b>			
Objeto <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADO COMERCIO VAREJISTA DE PARQUE INFANTIL DE METAL</b>			
Capital: R\$ <b>50.000,00</b> <b>(CINQUENTA MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: <b>13/08/2015</b> Número: <b>20154927929</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Nome do Empresário <b>VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS</b> Identidade: <b>107231749,SSP/PR</b> Estado Civil: <b>Solteiro</b>		CPF: <b>080.832.039-47</b> Regime de Bens: <b>Não Informado</b>	

IRATI - PR, 17 de março de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
*20/03/2017*

**JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO**  
Assessor Geral de Administração  
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

*Isabela*  
**ISABEL C. TOBERA LEITE**  
RG: 3.968.477-2  
RELATORA

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000221

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO  
VALIDA EM TODOS  
O TERRITORIO NACIONAL  
1062595390

NOME  
MARCELO RESSEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
7250731-2 SESP PR

CPF  
028.411.239-95

DATA NASCIMENTO  
27/12/1978

FILIAÇÃO  
RENE RESSEL  
MARIA MARGARIDA RESSEL

PERMISSÃO ACC CRT. HAB  
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
02419154675 11/02/2020 29/04/1997

OBSERVAÇÕES

*Marcelo Ressel*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
CRUZ MACHADO, PR 11/02/2015

*Arceus Ressel*  
ASSINATURA DO EMISSOR 16241613180  
PR908689635

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1062595390

DETRAN - PR (PARANÁ)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5434 - Fax: (33) 3344-5434

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 54450610150928270031-1; Data: 06/10/2015 09:28:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN30493-ARR0  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Tribunal

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*

*Marcelo Ressel*  
Sala 01 Centro Viana - Pr. 81.872.001

**FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA 000222**  
**CONTRATO SOCIAL**

**ODIRLEI DOZORSKI**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 08.05.1978 em União da Vitória- Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-Pr Cep 84600-000 a Rua Professora Amazilia, 1420- Bairro São Bernardo – portador da Cédula de Identidade sob n.º 6.237.661-9SSP/PR, CPF 029.451.369-88 e **MARCELO RESSEL**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-PR Cep 84600-000 a Rua Santos Dumont, 1306 – Bairro São Bernardo, portador da Cédula de Identidade sob n.º 7.250.731-2SSP/PR, CPF 028.411.239-95, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Antonio Viana, s/n.º - sala 01 – centro – Cruz Machado - Pr – Cep 84620-000.

**SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **ODIRLEI DOZORSKI**..... 10.000 cotas..... R\$ 10.000,00
- **MARCELO RESSEL**..... 10.000 cotas..... R\$ 10.000,00

**TERCEIRA:** O objeto será de comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista de maquinas e equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos de papelaria e provedor de acesso a rede de telecomunicação.

**QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de junho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



*Marcelo Ressel*

*Odinei Dozorski*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

000223

### FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CONTRATO SOCIAL

*Marcelo Ressel*  
*[Signature]*

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO RESSEL**, com poderes e atribuições de gerência autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



*Marcelo Ressel*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

### FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Inciso 1, do artigo 2º, da Lei Federal n.º 9.841, de 05 de Outubro de 1999, não se enquadrando igualmente em quaisquer das exclusões de que trata o Artigo 3º. dessa mesma legislação.

DECIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

União da Vitória, 20 de maio de 2003.



*[Signature]*  
ODIRLEI DOZORSKI  
RG 6.237.661-9-SSP/PR

*[Signature]*  
MARCELO RESSEL  
RG 7.250.731-2-SSP/PR

Contrato Social elaborado pelo Contabilista GIOVANI JOSE NUNES - CRC 035.008/0-8, CPF 688.278.909-63 e RG 2.314.257-SC.

Testemunhas:  
*[Signature]*  
Giovani José Nunes  
RG 2.314.257-SSP/SC

*[Signature]*  
Hildegard Nilze Diesel Nuri  
RG 6.779.214-9-SSP/PR

PI SECRETARIA GERAL "AD HOC"

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM  
SOB NUMERO  
Protocolo 03/129896-6  
*[Signature]*  
EVERLY MOTTA JOAKINSON  
PI SECRETARIA GERAL "AD HOC"

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM  
SOB NUMERO  
Protocolo 03/129897-4  
*[Signature]*  
EVERLY MOTTA JOAKINSON

*[Handwritten notes and signatures on the right margin]*



FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME  
CNPJ 05.669.358/0001-25  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 em União da Vitória- Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-Pr Cep 84600-000 a Rua Professora Amália, 1420- Bairro São Bernardo – carteira de identidade sob n.º 6.237.661-9/ SSP/PR, CPF 029.451.369-88 e MARCELO RESSEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-PR Cep 84620-000 a Av. Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º – Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2/SSP/PR, CPF 028.411.239-85, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, com sede e foro no Município de Cruz Machado – Pr., à Rua Antonio Viana, s/n.º - Sala 01 – Centro, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa passa a ser, a partir deste ato, à Avenida Getúlio Vargas, 423 – sala 11 – centro comercial - cep 84600-000 – Cruz Machado-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade, neste ato, VALDIRENE METZ, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n. – centro – Cep 84620-000, carteira de identidade Rg n. 7.984.628-7 SSP-PR, CPF 036.268.289-56.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio ODIRLEI DOZORSKI que possui 10.000 (dez mil cotas) de capital no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, cede e transfere, sem ônus, a totalidade de suas cotas por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente e legal do País, no presente ato, à sócia-ingressante VALDIRENE METZ.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da alteração ocorrida na cláusula anterior, o capital social inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- MARCELO RESSEL.....10.000 COTAS.....R\$ 10.000,00
- VALDIRENE METZ.....10.000 COTAS.....R\$ 10.000,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL 20.000 COTAS.....R\$ 20.000,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 08.879-0  
Avenida Getúlio Vargas - 142 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84600-000 - Fone: (41) 3244-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 32.242/2000 e seu Regulamento, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 27/02/2004, o referido documento é autenticado e confere fé pública.

**Cód. Autenticação: 54450510161202420390-4; Data: 05/10/2016 12:02:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA53080-F250;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bea Valdeir de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

*Valdirene Metz*

*Marcelo Ressel*

*Odilei*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



**FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME**  
**CNPJ 05.669.358/0001-25**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCELO RESSEL** e **VALDIRENE METZ**, com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os administradores da sociedade declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado, 29 de setembro de 2006.

*Marcelo Ressel*  
**MARCELO RESSEL**  
 Rg 7.250.731-2/SSP-PR

*Odinei Dozorski*  
**ODIRLEI DOZORSKI**  
 Rg 6.237.661-9/SSP-PR

*Valdirene Metz*  
**VALDIRENE METZ**  
 Rg 7.984.628-7/SSP-PR

11 OUT 2006

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2006  
 SOB NÚMERO: 20063835649  
 Protocolo: 06/383564-9  
 Endereço: 417 0501667-1  
 FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME  
 0919924

*Maria Thereza Lopes Salomao*  
**MARIA THERESA LOPES SALOMAO**  
 SECRETARIA GERAL

*Lucides Faria Pacheco*  
**LUCIDES FARIA PACHECO**  
 R.G. 1.245.438-4







FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME  
CNPJ 05.669.358/0001-25  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCELO RESSEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória - Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr Cep 84620-000 a Avenida Ferreira Correia, s/n.º 1306 - Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2 SSP/II-PR, CPF 028.411.239-95, e VALDIRENE METZ, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro - Cep 84620-000, carteira de identidade RG n.º 7.984.628-7 SSP/II-PR e CPF 036.268.289-56, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, com sede no Município de Cruz Machado - Pr., à Avenida Getulio Vargas, n.º 423 - Centro - Sala 11 Centro Comercial - Cep 84.620-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nire n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003 e ultima alteração registrada sob n.º 20073445916 em 07.08.2007, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sede da empresa passa a ser, a partir deste ato, à Avenida Interventor Manoel Ribas, s/n.º - Centro - Cep 84.620-000 - Cruz Machado-Pr.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto social que era Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática, Comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos de papelaria e conserto e manutenção de equipamentos de informática, PASSA A SER, a partir deste ato, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática (47.51-2/00), comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório (47.89-0/07), comercio varejista de moveis novos para escritório (47.54-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03), comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos de uso pessoal (47.53-9/00), comércio varejista de brinquedos (47.63-6/01), comercio varejista de balas, confeitos e doces (47.21-1/04) e conserto e manutenção de equipamentos de informática (95.11-8/00).

**CLAUSULA TERCEIRA:** O endereço residencial do sócio MARCELO RESSEL, que era na Avenida Ferreira Correia em Cruz Machado-Pr - Cep 84.620-000, passa a ser na Estrada Linha Charqueada, s/n.º em Cruz Machado-Pr Cep 84.620-000 e da sócia VALDIRENE METZ, que era na Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro em Cruz Machado-Pr - Cep 84.620-000, passa a ser na Estrada Linha Charqueada, s/n.º em Cruz Machado-Pr Cep 84.620-000.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
F. MARCELINO DOS SANTOS  
R. Presidente Epitácio Paulo, 166 - Barra do Jardim - Jd. Marilândia - Curitiba - PR - CEP 81.204-000  
CNPJ nº 06.908.409-00 - Fone: (41) 333-3333 - Fax: (41) 333-3333 - E-mail: cjb@azevedobastos.com.br  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 9º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. Autenticação: 54450510161202420390-7; Data: 05/10/2016 12:02:51  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEAS0377-FX8X;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

*Valdirene metz*

*Marcelo Ressel*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten mark]*

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME  
CNPJ 05.669.358/0001-25  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: Para atender o que determina o artigo 56 da Lei n.º 8884/94 a empresa presta as seguintes informações:

=>O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

=>O capital social é de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais) com a seguinte distribuição: O sócio MARCELO RESSEL possui 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a sócia VALDIRENE METZ, possui 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado, 31 de Julho de 2008.

*Marcelo Ressel*  
MARCELO RESSEL

*Valdirene Metz*  
VALDIRENE METZ



08 ABR 2008

ALCIDES FARIA PADHECO  
R. G. 1.245.438-4  
UNIAO DA VITORIA



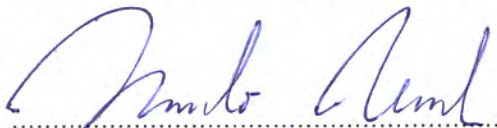
PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Fênix Equipamentos para Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.669.358/0001-25, sediada na Av Manoel Ribas s/n - Centro, cidade de Cruz Machado, estado PR, telefone(s) 42 3554-1744, e-mail para contato vendas@fenixvirtual.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcelo Ressel, portador do Documento de Identidade nº 7.250.731-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 028411239-95, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 035/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 20 de março de 2017.



Marcelo Ressel – Sócio Gerente  
(representante legal)

05.669.358/0001-25

FENIX EQUIPAMENTOS  
PARA INFORMATICA LTDA

Av interventor Manoel Ribas s/n Centro  
[CPF 84620-000 Cruz Machado PR]

Fênix Equipamentos para Informática Ltda

Av Andre Kovalchuk, 325 – Centro – Cruz Machado PR - CEP 84620-000

CNPJ 05.669.358/0001-25 I.E. 902.81292-00

Telefone/Fax: (42) 3554 1744



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000231

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0501667-1	<b>CNPJ</b> 05.669.358/0001-25	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 27/05/2003	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/06/2003
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV MANOEL RIBAS, S/N, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS DE USO PESSOAL, BRINQUEDOS, BALAS, CONFEITOS E DOCES E CONSERVO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARCELO RESSEL 028.411.239-95	10.000,00	SOCIO	Administrador
VALDIRENE METZ 036.268.289-56	10.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 08/08/2008	<b>Número:</b> 20083472525		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/078191-7

CURITIBA - PR, 09 de fevereiro de 2017

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



PREGÃO PRESENCIAL nº. 35/2017  
PROCESSO nº. 66/2017

000232

ANEXO V

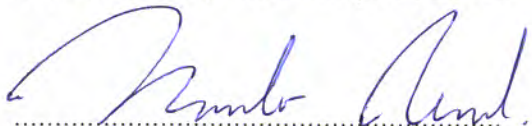
## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Fênix Equipamentos para Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.669.358/0001-25, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Marcelo Ressel, portador do Documento de Identidade nº 7.250.731-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 028411239-95 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2015 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

(x) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 20 de março de 2017.



Marcelo Ressel – Sócio Gerente  
(representante legal)

05.669.358/0001-25

FENIX EQUIPAMENTOS  
PARA INFORMATICA LTDA

Av. Interventor Manoel Ribas s/n Centro  
[CEP 84620-000 Cruz Machado PR]

Fênix Equipamentos para Informática Ltda

Av Andre Kovalchuk, 325 – Centro – Cruz Machado PR - CEP 84620-000

CNPJ 05.669.358/0001-25

I.E. 902.81292-00

Telefone/Fax: (42) 3554 1744

000233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



DESENHO ANATÔMICO

*Cleuci M<sup>te</sup> P. Glaza*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.758.948 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/1999

NOME CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

FILIAÇÃO IRIO PASQUALI  
VERONICA TITTON PASQUALI

NACIONALIDADE PONTE SERRADA/SC DATA DE NASCIMENTO 16/02/1972

DOC ORIGEM COMARCA-UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO  
C.CRS 1325, LIVRO=188, FOLHA=86

CPF GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR


LEI Nº 7 116 DE 24/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

Nº de inscrição 857895859-49 Data do Nascimento 16/02/72



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Cleuci M<sup>te</sup> P. Glaza*  
CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em 02/04/99

UNIFER COMO ORIGINAL  
12/02/10

**Renato Fabiano Eckert**  
Coordenador Municipal de Administração  
Decreto 2752/2017

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*